

Sem chuva, Piava está no limite e Sanepar pede economia de água em Umuarama



A Sanepar alerta a população de Umuarama para que economize água. A Companhia aumentou em 15% a produção de água na cidade em dezembro, em relação aos meses anteriores, mas o aumento no consumo devido às altas temperaturas e ao tempo seco faz acender o sinal de alerta. As unidades de produção e distribuição de água estão operando no limite de sua capacidade e o Rio Piava teve queda de 45% na vazão por causa da estiagem. Confira as orientações para saber o que fazer para economizar e continuar com água na torneira.

Página A5

NOVA DATA

Adiado sorteio da Campanha Natal de Esperança da Aciu

Página A2

SOLIDARIEDADE

Jovem atropelado precisa de doação de sangue

Página A5



VOO DA LIBERDADE - A Força Verde soltou em área de mata em Douradina 60 pássaros nativos mantidos em cativeiro por criadores irregulares. Página A5



O QUE ABRE E O QUE FECHA - Confira como fica horário de atendimento no comércio, bancos e unidades de saúde de Umuarama durante o feriado do Ano Novo na Página A3



OPERAÇÃO START - A Polícia Militar e o Ministério Público apreenderam 80 folhas de cheques em casa de suspeito de estelionato em Umuarama. Ação foi ontem. Veja na Página A6 como fica essa história

Coluna Ilustradas

Mesmo que tenham imóvel em Brasília, ministros podem usar apartamento funcional

O governo de Jair Bolsonaro editou portaria que permite a ministros de Estado usarem imóvel funcional mesmo que sejam proprietários ou cessionários de residência em Brasília. O privilégio também é permitido ao advogado-geral da União, mas proibido aos demais servidores públicos. O ato é assinado pela Secretária-Geral da Presidência da República.

“É vedada a cessão de uso de imóvel funcional a servidor quando este, seu cônjuge, companheiro ou companheira amparados por lei: for proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial em Brasília, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação da construção; não tiver recolhido aos cofres públicos quantias devidas, a qualquer título, em decorrência de utilização anterior de imóvel funcional pertencente à Administração Pública Federal, direta ou indireta; já ocupar imóvel funcional, mediante outorga de permissão de uso; ou tiver sua estada custeada mediante auxílio-moradia, enquanto não cessado por situação habilitadora à fruição de imóvel funcional”, diz a portaria.

Excetuam-se da exigência relativa à propriedade de imóvel residencial, no entanto, “os casos de imóveis funcionais destinados aos Ministros de Estado ou ao Advogado-Geral da União”, completa a decisão.

A portaria, publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira, estabelece critérios para a utilização e o controle do uso de imóveis funcionais no âmbito da Presidência da República. O texto já está em vigor e traz regras para solicitação de uso dos imóveis, critérios de desempate dos pedidos, taxas e encargos.

Fundador do PDT, José Maria Rabelo morre aos 93 anos

Morreu nesta quarta-feira, 29, o escritor e jornalista mineiro José Maria Rabelo, um dos fundadores do PDT, aos 93 anos. A causa do óbito foi falência múltipla dos órgãos, como informou o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

Rabelo ajudou a fundar o PDT ao lado de Leonel Brizola, em 1979. Ele também foi um dos organizadores do “Encontro de Lisboa”, que ocorreu no mesmo ano e reuniu trabalhistas brasileiros exilados na capital portuguesa devido à ditadura. Naquela ocasião, o mineiro foi um dos redatores da Carta de Lisboa, documento que deu fundamento à criação do partido.

Rabelo presidiu o PDT mineiro por 18 anos. Ele também fundou o jornal semanário O Binômio, que circulou entre 1952 e 1964. O periódico, criado para satirizar a gestão do então governador de Minas, Juscelino Kubitschek, é considerado um dos precursores da imprensa alternativa no Brasil e foi fechado durante a ditadura. O jornalista sofreu perseguição política por sua atividade profissional e teve de se exilar na Bolívia, no Chile e na França após o golpe militar.

Elon Musk vende mais cerca de 1 milhão de ações da Tesla

O CEO da Tesla, Elon Musk, vendeu mais 934 mil ações da empresa, segundo documentos regulatórios divulgados nesta terça-feira. O bilionário também exerceu opção de compra de mais de 1,5 milhões de papéis com vencimento em agosto de 2022.

O executivo já exerceu mais de 22,8 milhões de opções de ações desde que as transações começaram no mês passado. As vendas de ações combinadas nas últimas semanas atingiram um valor de mais de US\$ 16 bilhões. A maioria das vendas está ligada a um plano de investimento programado que Musk definiu em setembro, de acordo com divulgações. No mês passado, Musk entrevistou usuários do Twitter sobre vender 10% de sua participação da Tesla. O resultado da enquete endossou a ideia. Desde então, o executivo-chefe vendeu cerca de 15,7 milhões de ações. Fonte: Dow Jones Newswires.

Servidores federais aprovam paralisações em janeiro e discutem greve para fevereiro

O Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) aprovou nesta quarta-feira, 29, um calendário de mobilização da categoria de servidores públicos por reajuste salarial, incluindo dias nacionais de paralisação previstos para janeiro - o primeiro no dia 18 -, e assembleias em fevereiro para deliberar sobre uma greve geral.

A posição foi acordada em reunião do Fonacate, que congrega 37 entidades associativas e sindicais, representando cerca de 200 mil servidores públicos. Para as primeiras duas semanas de janeiro, o Fonacate também prevê a promoção de entregas de cargos em comissão, nos órgãos de atuação, “e manifestações diversas do funcionalismo”.

A decisão sobre uma eventual greve ficou apenas para fevereiro. Para o dia 18 de janeiro está previsto o primeiro Dia Nacional de Mobilização, com paralisação das atividades de cada carreira. Se não houver resposta pelo governo, a categoria planeja outras mobilizações nos dias 25 e 26 de janeiro. O calendário fecha na primeira semana de fevereiro, quando o Fonacate quer realizar novas assembleias para deliberar sobre uma greve geral.

ÚLTIMA HORA

Sorteio da Campanha Natal de Esperança é adiado para amanhã, 31

O sorteio final da Campanha Natal de Esperança, da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) foi adiado para amanhã, 31, às 16 horas. A mudança ocorreu por causa de uma alteração feita de última hora pela Caixa Econômica Federal (CEF) no cronograma de extração da loteria federal que deveria ter sido realizado ontem (29) a noite, mas foi prorrogado para o último dia do ano.

Em comunicado divulgado no início da noite de ontem a Aciu informou a alteração. Com isso, os participantes da campanha vão ter que aguardar mais um pouco para saber quem leva as três motonetas Honda e os três carros que serão sorteados.

A campanha Natal de Esperança Aciu atingiu 415 mil cupons cadastrados, registrando a participação aproximada de 40 mil consumidores de Umuarama e de outras cidades.

Entre os participantes, a predominância é do público feminino (54%); 67% têm mais de 50 anos; 70%

dos consumidores residem em Umuarama e 30% em outros municípios (principalmente da Amerios).

A campanha já contemplou felizardos com duas motos e dezenas de milhares de reais em vales-compra. “Mais de cem consumidores foram contemplados com vales-compra, totalizando dezenas de milhares de reais que são gastos no comércio local, fazendo girar nossa economia. E duas motos Honda Biz saíram até o momento”, complementa Santos.

Segue íntegra do comunicado:

“Em comunicado, a Caixa informa que, por conta da reordenação do cronograma de loterias na última semana do ano, a próxima extração da Loteria Federal ocorrerá na sexta (31), às 16h, e não nesta quarta (29), como previsto inicialmente. Logo, a lista com os nomes dos ganhadores de três automóveis e de três motos da campanha Natal de Esperança Aciu 2021 será divulgada na segunda (3). Agradecemos a compreensão.”

Queiroga critica governadores por não prescrição médica para vacinar crianças

Brasília (AE) - O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, criticou nesta quarta-feira, 29, Estados que decidiram não exigir prescrição médica para vacinação de crianças contra a covid-19. “Pelo que eu saiba, a grande maioria deles não são médicos”, disse.

Carta de Natal

Na semana passada, após reunião entre os secretários estaduais de Saúde, o Conselho Nacional de Secretarias de Saúde (Conass) divulgou uma “carta de Natal às crianças do Brasil”, na qual afirma que não pedirá o documento.

No Paraná

O secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, já afirmou no início da semana que o Estado não vai exigir a prescrição, apenas a autorização por escrito dos pais ou responsável legal, nos mesmos moldes do que ocorreu para a imunização de adolescentes de 12 a 17 anos.

Consulta Pública

Segundo Queiroga, “os Estados têm que se manifestar na consulta pública”. O ministro se referiu à consulta pública aberta pelo Ministério da Saúde sobre a exigência de prescrição médica e a obrigatoriedade da imunização. A iniciativa foi criada em um formulário fora de plataformas do governo federal, que chegou a apresentar instabilidade, tinha perguntas dúbias e não trazia validação de dados, como CPF.

“Governadores falam em prescrição, prefeitos falam em prescrição, não ter uma prescrição”, disse Queiroga. “Então, eles estão interferindo nas suas secretarias estaduais e municipais.”

Estudo indica que vacinas aumentam proteção de quem já teve covid-19

Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) publicaram ontem (29) um estudo sobre vacinas contra covid-19 usadas no Brasil que aumentam a proteção contra o SARS-CoV-2 em quem já teve a doença previamente. O trabalho foi publicado em formato *preprint* no site Medrxiv, o que significa que ainda precisa ser revisado por outros cientistas.

Os pesquisadores avaliaram 22.565 indivíduos acima dos 18 anos que tiveram dois testes de RT-PCR positivos e 68 mil que tiveram teste positivo e depois negativo, entre fevereiro e novembro deste ano.

Segundo o artigo, a vacinação com as duas doses de AstraZeneca, Pfizer e CoronaVac, ou com a dose única da Janssen, foi capaz de reduzir reinfecções sintomáticas e casos graves da doença em quem já havia contraído a covid-19 anteriormente. A pesquisa mostrou que, quando a vacina requer duas doses, a aplicação da segunda dose de fato elevou o nível de proteção contra reinfecções nos indivíduos estudados.

Principal pesquisador responsável pelo estudo, Julio Croda, da Fiocruz Mato Grosso do Sul, explica que análise contou com a base nacional de dados

Disputa

A vacinação das crianças é um tema que enfrenta dura resistência do presidente Jair Bolsonaro e de sua base ideológica. Bolsonaro entrou em conflito com técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), após dizer que divulgaria os nomes dos servidores que autorizaram a aplicação do imunizante da Pfizer em crianças de 5 a 11 anos. O presidente afirmou também que as mortes de crianças por covid não justificam a adoção de uma vacina contra a doença e informou que não vai imunizar sua filha Laura, de 11 anos.

Pacificado

Queiroga tem se mantido alinhado ao presidente e chegou a falar em “liberdade” na vacinação. Na manhã desta quarta, o ministro da Saúde declarou que a imunização das crianças é “um assunto já pacificado”.

“A recomendação do ministério está aí para que todos os brasileiros tomem conhecimento, para que toda a sociedade civil possa se manifestar. A consulta pública é um instrumento da democracia, amplia a discussão sobre o tema, trará mais tranquilidade para os pais para que eles possam levar seus filhos para a sala de vacinação livremente para imunizar contra a covid-19”, disse.

Nota técnica

Apesar da postura do ministro, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 do Ministério da Saúde elaborou uma nota técnica em que reforça a segurança da aplicação das vacinas em crianças. “Antes de recomendar a vacinação da covid-19 para crianças, os cientistas realizaram testes clínicos com milhares de crianças e nenhuma preocupação séria de segurança foi identificada”, escreveu a chefe da pasta, Rosane Leite de Melo.

sobre notificação, hospitalização e vacinação e confirma a necessidade de completar o esquema vacinal mesmo em quem já teve covid-19.

“A importância de ser vacinado é a mensagem principal, e a necessidade dessas duas doses para maximizar a proteção. Vemos que alguns países chegam a recomendar apenas uma dose para quem teve covid-19, por considerar que estes já contam com um certo nível de anticorpos neutralizantes. Mas esse tipo de avaliação de efetividade na vida real mostra que há um ganho adicional com a segunda dose. É um ganho substancial contra as formas graves”, disse ele em entrevista à Agência Fiocruz de Notícias.

Ao analisar os dados, os pesquisadores descobriram que, após a infecção inicial, a efetividade contra doença sintomática 14 dias após o esquema vacinal completo é de 37,5% para a CoronaVac, 53,4% para AstraZeneca, 35,8% para Janssen e 63,7% para Pfizer. Já a efetividade contra hospitalização e morte, também após 14 dias da aplicação, é 82,2% com a CoronaVac, 90,8% com a AstraZeneca, 87,7% com a Pfizer e 59,2% com a Janssen.

Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | WhatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS
WAN - Associação Mundial de Jornalistas

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| FIM DE ANO

Comércio abre no dia 31 em horário especial e folga no dia 3 de janeiro

Umuarama – Depois de dias intensos trabalho e comércio de Umuarama voltou a funcionar na última segunda-feira em horário convencional. As lojas funcionam durante a semana em horário normal e visando a virada de ano, abrem no sexta-feira (31) das 9 horas as 16 horas. Já as agências bancárias atendem o público até hoje dia 30.

Tradicionalmente a semana que antecede a virada do ano é utilizada pelos consumidores para as trocas de presentes que não serviram ou apresentaram defeito. Pelas ruas durante a semana que se passou o centro comercial de Umuarama foi tranquilo, em comparação aos dias que antecederam o Natal.

Após o funcionamento em horário especial e feriado de Ano Novo, o comércio só volta a funcionar no dia 3 de janeiro de 2022. O acordo foi firmado entre os sindicatos das categorias em compensação aos dias trabalhados na abertura do horário noturno.

Conforme a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (ACIU), um índice expressivo de empresários e colaboradores consultados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aci) confirma que metas de venda foram atingidas e até superadas.



Tradicionalmente a semana que antecede a virada do ano é utilizada pelos consumidores para as trocas de presentes que não serviram ou apresentaram defeito

Os balanços, na maioria dos casos, serão fechados na próxima semana.

Bancos

Na última semana do ano, o atendimento das

agências bancárias ao público vai até hoje já que. A Febraban lembra que as agências bancárias não funcionam em feriados oficiais, se-

jam municipais, estaduais ou federais. Dessa forma, os bancos não funcionam nos dias de Natal e de ano-novo. Nessas ocasiões, a Febra-

ban orienta a população a utilizar os meios eletrônicos de atendimento bancário, como mobile e internet banking, caixas eletrônicas, banco por telefone e correspondentes para fazer transações financeiras.

Além disso, os cartões e contas de consumo (como água, energia, telefone, etc.) vencidos no feriado poderão ser pagos sem acréscimo no dia útil seguinte. Nor-

malmente, os tributos já estão com as datas ajustadas ao calendário de feriados, sejam federais, estaduais ou municipais.

Os clientes também podem agendar os pagamentos das contas de consumo ou pagá-las nos caixas automáticos. Já os boletos bancários de clientes cadastrados como sacados eletrônicos poderão ser agendados ou pagos por meio do Débito Direto Autorizado (DDA).

Saúde

O Ambulatório de Síndromes Gripais e o Pronto Atendimento 24h funcionarão normalmente, 24h por dia. Já a Central Farmacêutica atenderá de segunda a sexta, das 7h às 13h, e unidades básicas de saúde em locais estratégicos abrirão das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h durante as férias coletivas.

A UBS Lisboa atenderão aos próprios usuários e também aos das unidades do Jardim Cruzeiro, Cidade Alta, Cohapar II e Centro Saúde Escola; a UBS Vitória Régia atenderá também aos usuários do Parque San Remo, Parque Industrial, Conjunto Residencial Ouro Branco e Conjunto Sonho Meu.

Na UBS Posto de Saúde Central Além serão atendidos usuários locais e das unidades 26 de junho, Cohapar I, Jardim Panorama e dos distritos; por fim, a UBS Guarani/Anchieta receberá os usuários da unidade que necessitem de atendimento, bem como das regiões do 1º de Maio, parque Jaboticabeiras e UBS Bem Estar. Em virtude da situação de emergência da saúde pública, as demais UBS poderão ser convocadas extraordinariamente para o retorno ao trabalho durante as férias coletivas.

SAAU cria “Vakinha” para conseguir comprar remédios para animais abandonados

Com mais de mil animais entre cachorros e gatos, a Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama (SAAU) passa por dificuldades. Conforme a diretoria, para tentar equilibrar as contas a ONG criou uma ‘vakinha’ cuja meta é arrecadar R\$ 30 mil para aquisição de medicamentos para os animais.

A cada ano a população de animais na SAAU cresce, principalmente com o aumento de abandono na cidade, são mais de mil animais sendo atendidos além dos filhotes recolhidos. Na descrição da vakinha a ONG disse que “enfrenta muita dificuldade pois a população de animais abandonados está cada vez maior”. Entre os medicamentos que devem ser adquiridos estão vacinas e comprimidos para controle de carrapatos.

Para ajudar basta entrar no endereço <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/saauc-contrle-de-carrapatos-e-vacinas> e realizar a doação em qualquer valor.

“As pessoas que queiram ajudar também podem realizar as doações em forma de depósito na conta da Caixa Econômica Federal 976-2, Agência 0570, Operação 03”, disse a presidente Ana Polaquini.

Abandono

Ana Maria Polaquini ainda alertou que vai aumentar a fiscalização e as denúncias para o crime de abandono de animais. Segundo a presidente da instituição, o número de pessoas que estão rejeitando seus pets vem aumentando consideravelmente na cidade.

A entrevistada explicou que algumas pessoas levam os animais na Ong alegando que não querem mais. “As desculpas são as mais variadas, ou é porquê a mulher ficou grávida, é alérgico, a mãe tá doente, vai mudar de casa entre outras. Mas, a realidade é que não querem mais o animal de estimação e ainda maltratam e xingam a gente se não pegar”, ressaltou a presidente.

Secretaria de Saúde informa datas que não haverá vacinação

A Secretaria Municipal de Saúde informa que não haverá vacinação contra a covid-19 nas seguintes datas: 30/12 – Quinta-Feira, 31/12 – Sexta-Feira, 01/01 – Sábado e 02/01 – Domingo.

Até o momento não há a confirmação de que no dia 03 (segun-

da-feira) haverá imunização, porém, caso o Estado disponibilize mais vacinas, informaremos imediatamente.

Vale destacar ainda que o município está aguardando a chegada de novas doses um, dois e três da Pfizer para retornar a vacinação.

Aumenta número de casos suspeitos de covid-19 em Umuarama

Umuarama - O número de casos ativos de covid-19 em Umuarama na quarta-feira (29) é o mesmo de ontem: 18. Porém, de acordo com o Boletim Covid divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde, o total de casos suspeitos aumentou de 204 para 244.

Quatro novos casos foram registrados, sendo duas mulheres, um homem e uma criança. Novamente nenhuma morte foi oficialmente comunicada e o total de óbitos segue em 325, com dados acumulados desde o início da pandemia, em março de 2020. Neste período de 21 meses, 19.570 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e, deste total, 19.227 se recuperaram.

No Hospital Uopecan, onde o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza leitos para tratamento da doença, há uma pessoa de Umuarama internada na UTI e outras cin-

co em enfermarias. Com esses números, a cidade segue classificada com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou na quarta-feira (29) mais 749 casos e quatro mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os números são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 1.590.348 casos e 40.661 óbitos pela doença.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de dezembro (481), novembro (4), outubro (14), setembro (10), agosto (8), julho (2), junho (4), maio (1), abril (1), março (2) e



janeiro (1) de 2021 e agosto (2), setembro (3), outubro (6), novembro (127) e dezembro (83) de 2020.

ÓBITOS

A Sesa informa a morte de mais quatro pacientes.

São três residentes de Astorga (Uma mulher de 76 anos; um homem de 78 e um menino de 9) e um homem, de 75 anos, de Apucarana. Os óbitos ocorreram entre 22 e 27 de dezembro de 2021.

Saúde envia 1.368 doses da vacina contra a covid-19 para regional de Umuarama

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) distribuiu 79.326 vacinas contra a covid-19 nesta quarta-feira (29). Os imunizantes da Pfizer/BioNTech são destinados à primeira dose (D1), segunda dose (D2) e dose de reforço (DR). Para 12ª Regional de Saúde de Umuarama, que compreende 21 municípios da região, foram encaminhadas 1.368 doses.

O envio tem por objeti-

vo reforçar a imunização contra a doença no Paraná neste fim de ano. “Precisamos continuar vacinando. A pandemia não acabou e, se as pessoas deixarem de se imunizar, poderemos sofrer com a circulação de novas variantes, inclusive a Ômicron, que ainda não foi diagnosticada no Estado”, alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Os imunizantes foram

retirados no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepr), em Curitiba, na tarde de quarta-feira (29) pelas Regionais de Saúde que sinalizaram a necessidade de mais doses.

A Sesa tem feito o envio de maneira fracionada mediante demanda dos municípios, considerando que as doses possuem menos tempo de validade após

o descongelamento – no Cemepr as vacinas são mantidas em temperatura de -80°, o que aumenta o prazo para utilização.

“Nenhum paranaense ficará sem vacina por falta de doses. Os municípios que solicitarem serão atendidos dentro da sua capacidade de aplicação para reduzirmos ainda mais o risco de perda de doses”, ressaltou Beto Preto.



Fake

O surdo ouviu o mudo contar que o cego viu o aleijado andar...
Está mais ou menos assim o noticiário geral.



Policromático

O que um homem tolo consegue estragar, dez homens sábios não conseguem reparar...



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 30 de Dezembro de 2021
www.ilustrado.com.br

Made in EUA



O jovem empresário Marcos Ceccom Coelho, atualmente residente em Boston, nos Estados Unidos, fez uma parada em Umuarama para rever amigos e familiares. E não poderia deixar de ver o patriarca da família, o seu tio, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, Diretor Geral do Grupo Ilustrado de Comunicação.
Daqui o nosso abraço made in Brazil.



Isolados

O Paraná e a União assinaram contrato para o quarto ramal da Nova Ferroeste, o ramal da Serra do Mar, que terá mão dupla, trem indo e trem vindo.

Enquanto isso, Umuarama nem sonha mais em escutar o apito do trem e segue sem boas rodovias, sem transporte aéreo de cargas, sem sinais da prometida hidrovía Paraná-Tietê, sem um ramal da nova ferroeste.

E, pior, sem nenhuma mobilização pró-inclusão do município nas imensas possibilidades da ferroeste.

Uma hora isso muda...

Papo rápido

- O ex-senador Eduardo Suplicy, do PT, testou positivo para covid-19 nesta terça, pouco tempo depois de se encontrar, sem máscara, com Geraldo Alckmin...

- Se o encontro fosse com Bolsonaro, a culpa seria do presidente, mas como foi entre Suplicy e Alckmin, a culpa é só do vírus...

Devolveu

A Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, cidade de pouco mais de 50 mil habitantes, economizou e devolveu aos cofres da prefeitura R\$ 3.625.418,19.

Enquanto isso em Brasília, são 19 horas...

Do Marvadão

Solidão saudável é um estágio de consciência e de maturidade individual.

Tem horas que sozinho eu sou uma multidão...

- Celso Ribeiro.

Papo rápido

- Os delatores da Lava Jato estão numa situação muito ruim...

- Pois é, e os ladrões delatados na Lava Jato estão livres, com os bens liberados para usufruir a vida...

Escrito apenas ontem...

De todas as liberdades é a de imprensa a mais necessária e a mais conspícua: sobranceira e reina entre as mais.

- Rui Barbosa.

Metafísico

Mas, afinal, não há um mocinho sequer na política brasileira, é isso mesmo?

Barateou a passagem

O prefeito de Florianópolis, Gean Loureiro, anunciou na terça-feira (28) à noite, que a passagem seria mais barata para quem usar o ônibus urbano fora do horário de pico.

No primeiro dia de funcionamento da novidade, já houve considerável alívio no sistema de transporte público da cidade.

Medida simples e eficiente.

Caro demais

Shoppings do Paraná têm fechamento de lojas na maioria dos segmentos.

A informação é de um levantamento realizado pela Geofusion, empresa de inteligência geográfica.

Não está fácil para ninguém...

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental
Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

Sua empresa está preparada para o eSocial?

CETARH
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
A Saúde e Segurança de seu Colaborador É a nossa Prioridade

ENTRE EM CONTATO
(44) 3056-6475
Av. Flórida, 4561 - SALA 2 - CENTRO Umuarama/PR

www.cetarh.com.br

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!

A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais

NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

morena (44) 3621-4500
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

| CRISE HÍDRICA

Rio Piava está no limite e Sanepar alerta para uso racional da água em Umuarama

A Sanepar alerta a população de Umuarama para que economize água. A Companhia aumentou em 15% a produção de água na cidade em dezembro, em relação aos meses anteriores, mas o aumento no consumo devido às altas temperaturas e ao tempo seco faz acender o sinal de alerta. As unidades de produção e distribuição de água estão operando no limite de sua capacidade e o Rio Piava teve queda de 45% na vazão por causa da estiagem.

No momento, é imprescindível a cooperação de todos para o uso racional da água. Com o sistema equilibrado entre produção e consumo, a Sanepar consegue atender a demanda de água sem medidas mais severas. Esse equilíbrio vem com medidas simples de economia de água.

Além da seca e do calor, o rio Piava vem sofrendo a anos com a intervenção



Segundo a Sanepar, o Rio Piava teve queda de 45% na vazão por causa da estiagem

do homem na Área de Proteção Ambiental (APA). Fracionamento de terras são algumas situações encontradas no local. Desta forma o rio vem assorean-

do a cada ano.

O QUE FAZER?

A orientação é não deixar a torneira aberta o tempo todo ao lavar as

mãos ou a louça evitará que vários litros de água tratada sejam desperdiçados. Não faça a barba com a torneira aberta. Banhos rápidos também ajudam na

economia. Cada 5 minutos embaixo do chuveiro ligado consome aproximadamente 70 litros de água. Ao escovar os dentes é necessário apenas um copo de água. Usar a vassoura antes de lavar a calçada, que deve ser feita com água usada na lavagem de roupa ou da chuva, jamais com água potável.

Ao usar a máquina, é recomendado juntar o maior volume possível de roupas para lavar de uma só vez. A água do último enxágue das roupas, no tanque ou na máquina, pode ser usada para ensaboar tapetes, tênis, cobertores, pisos e calçadas.

Verificar se há torneiras pingando e vazamentos no imóvel. Os maiores ladrões de água são os vazamentos, torneira pingando e descarga desregulada. É necessária manutenção regular. As descargas sanitárias devem ser reguladas periodicamente. Em época

de estiagem, o ideal é não lavar carros. Se for extremamente necessária a limpeza, deve-se usar balde e pano, reaproveitando a água da chuva ou da lavagem de roupas.

Caixa-D'água

Conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) é importante que todos os imóveis tenham reservatórios. A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

Ao encontrar qualquer tipo de vazamento de água na rua, avise imediatamente a Sanepar pelo Serviço de Atendimento ao Cliente, que é feito pelo telefone 0800 200 0115, durante 24 horas por dia. Para tirar dúvidas sobre a situação do seu imóvel, ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

UMUARAMA

*Moto com R\$ 30 mil de débitos é apreendida após fuga da PM e se envolver em acidente

Uma motocicleta Honda Twister vermelha com R\$ 30 mil em débitos foi apreendida no início da tarde desta quarta-feira (29), após seu condutor fugir de uma abordagem da Polícia Militar e se envolver em um acidente durante a fuga. O condutor, um homem de 25 anos, conseguiu fugir, mas já foi identificado pela PM.

Segundo a Polícia Militar, era por volta das 14h15 quando uma equipe estava em patrulhamento pela avenida Rio Grande do Sul quando percebeu que o condutor da motocicleta apresentou nervosismo e tentava se esquivar da viatura.

Ao receber ordem de abordagem, o condutor empreendeu fuga e a perseguição chegou até a avenida Tiradentes e o condutor entrou eplá contramão e ao se aproximar do cruzamento com a avenida Olinda, colidiu em um Chevrolet Celta prata. Ao cair no chão, o motociclista fugiu a pé. Apesar das buscas, ele não foi localizado. A motocicleta foi recolhida ao pátio do 25º BPM.

Força Verde soltou 60 pássaros apreendidos com criadores ilegais

Policiais ambientais do Pelotão de Umuarama realizaram a soltura de 60 pássaros apreendidos em Loanda, com dois criadores ilegais. A ação foi na manhã desta quarta-feira (29), em área de mata em Douradina, a 57 km de distância de Umuarama. Todas as aves ganharam a liberdade após passarem por uma avaliação médica atestando que ainda estavam em condições de viver na natureza.

Segundo a Polícia Ambiental os pássaros foram encontrados em duas residências, vizinhas, em Loanda, durante patrulhamento de rotina. A grande quantidade de gaiolas chamou a atenção dos policiais que ao questionarem o morador, o mesmo afirmou quer capturado as aves na mata e que não tinha qualquer documentação

de origem e não era um criador cadastrado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

No local havia 59 pássaros, sendo 40 canário-da-terra, 18 colerinho papacapim e 1 pássaro preto. Segundo a Força Verde as aves apresentavam bom estado físico e havia água e comida. Mesmo assim, foi lavrado um auto de infração ambiental no valor de R\$ 29.500, na esfera administrativa e lavrado um termo circunstanciado na esfera penal.

Já na residência ao lado foi encontrado um pássaro preto, onde o morador também não possuía a documentação necessária como criador cadastrado. O animal foi apreendido e o morador multado em R\$ 500, além do termo circunstanciado na esfera penal.



Câmara de Terra Roxa devolve mais de R\$ 700 mil para Prefeitura

Terra Roxa - A Câmara Municipal de Terra Roxa destinou R\$740.842,22 à Prefeitura. O dinheiro é referente a economia gerada pelos vereadores durante o ano de 2021.

Um cheque simbólico com o valor foi entregue na quarta-feira (29) pelo presidente da Câmara, Milton da Silva, ao prefeito Ivan Reis.

As câmaras municipais recebem uma porcentagem do orçamento do Município e, quando os recursos não são totalmente utilizados, o saldo retorna para a Prefeitura para investimentos no Município.



Prefeito Ivan Reis (esquerda) recebe cheque simbólico do presidente Milton da Silva

Adolescente atropelado na noite de natal precisa de doação de sangue

O adolescente de 16 anos atropelado por um Celta quando andava de bicicleta no Jardim Irani está precisando da doação de sangue tipo O-. O pedido está sendo realizado por amigos e fa-

miliares nas redes sociais.

Quem puder colaborar basta ir até o hemonúcleo de Umuarama e dizer que a doação é em favor de Andriw Henrique Dias Custódio.

O acidente aconteceu

na noite de sábado (25) no cruzamento de duas ruas no Jardim Irani. O condutor do Celta fugiu sem prestar socorro, mas com o auxílio de populares foi identificado com um jovem de 18 anos.

Últimos dias para fazer apostas na Mega Sena da Virada

Apostadores têm até as 17h do dia 31 de dezembro para registrar seus palpites para a 13ª edição da **Mega da Virada**. De acordo com a Caixa, o concurso pode pagar R\$ 350 milhões a quem acertar as seis dezenas que serão sorteadas a partir das 20h do último dia do ano.

A Mega da Virada não acumula. Se não houver ganhadores na faixa principal, com o acerto de seis números, o prêmio será dividido entre os acertadores da segunda faixa (com o acerto de cinco números) e assim por diante, conforme as faixas de premiação.

As apostas podem ser feitas nas casas lotéricas ou no aplicativo da Caixa. A aposta simples custa R\$ 4,50.

Bolões

Para aumentar as chances de ganhar, muitos jogadores optam por adquirir cotas dos bolões, já que concorrem com uma maior quantidade de jogos e de números em uma aposta, gastando menos.

Para realizar o bolão, basta formar um grupo, escolher os números da aposta, marcar a quantidade de cotas e registrar em qualquer uma das 13 mil lotéricas do país. Ao ser registrada no sistema, a aposta gera um recibo de cota para cada participante que, em caso de premiação, poderá resgatar o prêmio individualmente.

O apostador também pode adquirir cotas de bolões organizados pelas

lotéricas. Para isso, é preciso solicitar ao atendente a quantidade de cotas que deseja e guardar o recibo para conferir a aposta no dia do sorteio. Nesse caso, poderá pagar uma tarifa de serviço adicional de até 35% do valor da cota, a critério da lotérica.

Na Mega-Sena, os bolões têm preço mínimo de R\$ 10. Porém, cada cota não pode ser inferior a R\$ 5. É possível realizar um bolão de no mínimo 2 e no máximo 100 cotas. É permitida a realização de no máximo 10 apostas por bolão. Nos casos de mais de uma aposta, todas elas deverão conter a mesma quantidade de números de prognósticos.

| FIM DE ANO

Vai pegar a estrada? Confira dicas da PRF para evitar acidentes

Se já está de malas prontas para pegar a estrada, não deixe de conferir as dicas da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para evitar um dos acidentes mais comuns registrados nas rodovias: a colisão traseira.

Só uma batidinha? Nem sempre. Segundo a PRF, esse tipo de batida é responsável por 10% dos óbitos. Então, leia até o fim para saber como se proteger e a sua família e poder aproveitar o feriadão.

Colisão traseira

Um levantamento da PRF demonstra que em 2021, assim como em outros anos, as colisões traseiras foram o tipo de acidente mais frequente nas rodovias federais do Paraná, correspondendo a mais de 20% do total de acidentes registrados até dezembro deste ano.

Imprudência

Esse tipo de acidente está intimamente relacionado ao comportamento imprudente do motorista de não guardar distância de segurança do veículo que transita a sua frente e também foi responsável pelo maior número de feridos em acidentes nas BRs do estado, correspondendo à 20% do total de feridos.

Mortes

Apesar de não serem



A colisão traseira é responsável por mais de 10% dos acidentes com vítimas fatais, segundo a PRF

as colisões mais fatais, estão longe de serem apenas “batidinhas de para-choques”, como muitos acreditam. As colisões traseiras correspondem a mais de 10% das fatalidades, ficando atrás somente das colisões frontais, atropelamentos e saídas de pista, no número de mortos.

Distância

Deixar de guardar distância de segurança, além de ser uma infração de trânsito passível de multa, prejudica muito a fluidez do trânsito nas rodovias. Imprevistos podem acontecer e mesmo um motorista desatento é capaz de reagir em tempo a eles se mantiver

uma distância segura do veículo da frente.

‘Colado’

Além disso, não “an-

dar colado” auxilia os veículos que tenham a intenção de realizar ultrapassagens e os

veículos de socorro a intercalarem com agilidade e segurança os veículos que transitam

a sua frente, diminuindo o risco de acidentes e melhorando a fluidez do trânsito.

REGRA DOS DOIS SEGUNDOS

Mantenha uma distância segura do veículo da frente. Uma boa distância permite que você tenha tempo de reagir e acionar os freios diante de uma situação de emergência e para que haja tempo também para que o veículo, uma vez freado, pare antes de colidir.

Uma regra simples que muitos não conhecem e que pode ajudar a evitar muitos acidentes e salvar vidas é a regra dos dois segundos. Em condições normais da pista e do clima, o tempo necessário para manter

a distância segura é de, aproximadamente, dois segundos.

Essa distância, leva em consideração o trânsito dentro dos limites de velocidade estabelecidos, que é de 110 quilômetros por hora no máximo.

1. Escolha um ponto fixo à margem da via;

2. Quando o veículo que vai à sua frente passar pelo ponto fixo, comece a contar;

3. Conte dois segundos pausadamente. Uma maneira fácil é contar seis palavras em sequência “cinquenta e um, cinquenta

e dois”.

4. A distância entre o seu veículo e o que vai à frente vai ser segura se o seu veículo passar pelo ponto fixo após a contagem de dois segundos.

5. Caso contrário, reduza a velocidade e faça nova contagem. Repita até estabelecer a distância segura.

Para veículos com mais de 6 metros de comprimento ou sob condições adversas como chuva e neblina, aumente o tempo de contagem: “cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três”.

Homem é encontrado morto dentro de carro em Tuneiras

Um homem de 34 anos foi encontrado morto dentro do próprio carro, um Ford Fiesta, no início da manhã desta quarta-feira (29), na área rural de Tuneiras do Oeste, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM uma ligação levou os policiais até o local, onde encontraram o veículo, com as portas fechadas, mas mesmo assim foi possível verificar uma perfuração de arma

de fogo no pescoço da vítima, que já estava sem vida.

Segundo a Polícia Militar, a vítima é natural de Tuneiras, mas seria moradora de Medianeira. De acordo com a PM, informações das testemunhas no local, a vítima havia saído há pouco tempo de uma clínica de reabilitação por ser usuária de drogas, e estava na cidade para visitar seus familiares.

Ainda segundo a PM,

testemunhas relataram que foi possível ouvir disparos de arma de fogo por volta das 4 horas, mas somente por volta das 7h a Polícia foi acionada. O homem possuía passagens policiais por ameaça, lesão corporal e violência doméstica. O veículo foi recolhido pelos órgãos competentes para investigação. O crime é investigado pela delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Corpo é encontrado com sinais de execução em Mariluz

O corpo de um homem de 30 anos foi encontrado em meio a uma plantação de eucalipto na estrada de acesso ao Aterro Sanitário de Mariluz, durante a manhã desta quarta-feira (29), segundo a Polícia Militar.

A vítima estava de bruços, com um capuz amarelo na cabeça e apresentava ao menos duas perfurações por arma de fogo, sendo uma no rosto e outra no abdome. Não foram encontrados estojos de munição no local. O veículo da vítima, uma motocicleta, estava próximo ao corpo.

Segundo a Polícia Militar uma denúncia anônima levou os policiais até o local por volta das 9h30, quando encontraram a vítima já sem vida. Próximo a ele havia ainda uma motocicleta de cor preta, que está registrada em seu nome.

De acordo com a PM, a vítima de 30 anos é nascida em Mariluz. Durante perícia realizada no local foi possível verificar que a motocicleta, registrada em nome da vítima, possuía fitas de cor preta e uma capa que omitiam sua cor original, prata.

De acordo com a Polícia Militar, em contato com familiares, eles informaram que a vítima saiu no dia 28 para encontrar um amigo e não retornou para sua residência em Umuarama. O homem possuía passagens policiais por desobediência, resistência, ameaça, lesão corporal, porte ilegal de arma de fogo e já havia sido vítima de disparo de arma de fogo anteriormente. O caso é investigado pela Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Briga de família termina com dois feridos com facão e enxada em Xambrê

Uma briga de família terminou com um homem de 21 anos ferido na cabeça por um golpe de facão e um homem de 38 anos com um golpe de enxada no braço, segundo a Polícia Militar. A confusão foi por volta das 18 horas desta terça-feira (28), no distrito de Casa Branca, em Xambrê. As vítimas foram socorridas por terceiros até o Hospital local e posteriormente encaminhados para Umu-

arama. Ninguém corre risco de morte.

Segundo a Polícia Militar, testemunhas contaram que o homem de 38 anos teria entrado em luta corporal com dois enteados, de 21 e 16 anos. Durante a confusão o homem teria desferido um golpe de facão na cabeça do jovem de 21 anos. Para defender o irmão, o adolescente teria atingido o padrasto com um golpe de enxada no braço.

Homem é baleado dentro de seu bar em Maria Helena

Um homem de 26 anos foi atingido por dois tiros no braço quando estava dentro de seu bar, na área central de Maria Helena, segundo a Polícia Militar. A situação foi na noite de terça-feira (28) e os atiradores fugiram a pé e não foram encontrados até o momento. A vítima foi socorrida até o Hospital local. Aos policiais ela informou desconhecer os agressores e o motivo do atentado.

Segundo a Polícia Militar, a vítima, esta relação que é proprietária do bar onde ocorreu o fato e que estava sozinho na parte interna do seu estabelecimento, quando aproximaram-se dois homens, enquanto um deles pediu um cigarro o outro sacou uma arma de fogo e apontou em sua direção, efetuando diversos disparos, o acertando por duas vezes no braço, fugindo em seguida.

Em operação, PM apreende 80 cheques com suspeita de estelionato

A Polícia Militar apreendeu 80 folhas de cheque, uma motocicleta Yamaha/YBR e dois aparelhos celulares durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão contra um homem de 50 anos, suspeitos de ser estelionatário. A ação foi em uma residência no bairro Zona III, em Umuarama, no início da manhã desta quarta-feira (29). Não houve prisão.

Segundo a PM, a Operação Start é o resultado de uma investigação realizada em conjunto com o Ministério Público. Ela nasceu a partir de uma denúncia feita via o telefone 190 em novembro último.

Participaram da ação 8 policiais do 25ºBPM (Rotam, Canil e RPA). Todo o material apreendido foi encaminhado para o Ministério Público local.

Incêndio destrói carro e moto em residência no Ibirapuera

Um incêndio consumiu um carri e uma motocicleta durante a madrugada desta quarta-feira

(29), segundo o Corpo de Bombeiros. Os veículos estavam na garagem de uma residência no Parque

Ibirapuera. Segundo os bombeiros, o fogo teria começado no carro e atingido a moto e a garagem.

Outros dois veículos que também estavam no local, bem como os demais cômodos da residência não

foram atingidos. De acordo com os bombeiros, os moradores conseguiram controlar as chamas até

a chegada da equipe, que fez o combate direto com o uso de 1.000 litros de água. Não houve feridos.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



SBT à venda?

Dias atrás, foi ventilado que Silvio Santos estaria pensando em vender o SBT. Imediatamente, a assessoria do grupo entrou em ação e desmentiu os boatos sobre a venda da emissora. No entanto, as especulações continuam e consta que existem dois corretores coordenando as negociações e os prováveis interessados seriam o apresentador Ratinho, o ex-diretor global Boni que já é dono de uma rede de televisão no interior de São Paulo, e Edir Macedo, que dispensa apresentações. Será mesmo verdade isso?



Aniversariante do dia

Hoje o "parabéns a você" vai para o talentoso Selton Mello que está completando 49 anos bem vividos. Atualmente vivendo o Dom Pedro II em "Nos Tempos do Imperador", o ator declarou que está achando ótimo envelhecer, pois se sente mais maduro e mais "entendedor de si mesmo".

Fim do romance

Carol Castro e Bruno Cabrerizo decidiram colocar ponto final no namoro, após dois anos juntos. Ambos contaram aos fãs sobre a decisão do rompimento e afirmaram que serão sempre amigos e que se respeitam muito. Especula-se que a distância pode ter sido um dos motivos para o fim do romance. Atualmente, Bruno estava trabalhando em Portugal, se dividindo entre aquele país, o Brasil e a Itália, onde moram seus dois filhos, frutos de relacionamento anterior.

Separados

Aline Mineiro e o humorista Léo Lins não estão mais juntos. O romance durou cerca de três anos. O motivo principal para o rompimento teria sido a aproximação entre Aline e MC Gui durante o confinamento dela na última edição do "A Fazenda". Léo Lins teria se magoado muito com a situação, no entanto amigos do casal apostam que Aline e Léo se entenderão novamente.

Confiante

Celso Portioli foi diagnosticado com câncer na bexiga em estado bem inicial. O apresentador do SBT tem 54 anos e publicou um vídeo falando sobre a doença e, principalmente, sobre a sua confiança no tratamento. Ele contou que o pólio já foi removido e ele já iniciou o tratamento de imunoterapia. Portioli também explicou que poderá levar sua vida normalmente e que continuará sua rotina profissional. Força, menino!

Enamorados

O affair iniciado na festa de GKay dias atrás parece que virou romance. Marina Ferrari e Bil Araújo continuam sendo visto juntos e sempre em clima de romance. Felicidades ao novo casal.

Globo de Ouro

"Belfast" e "Ataque dos Cães" lideram as nomeações entre os filmes, enquanto "Succession" se destaca entre as séries, no "Globo de Ouro". Os ganhadores serão anunciados dia 9 de janeiro.

A história da atriz

Marília Pêra será tema de série produzida pelo Globoplay. A atriz vai ter sua história contada na televisão com texto escrito por Nelson Motta, com quem ela foi casada e teve duas filhas, Esperança e Nina. Marília Pêra morreu em dezembro de 2015, aos 72 anos, vitimada por um câncer de pulmão.

Cuidadosa

Quem convive com Victoria Beckham conta que a bela não deixa a filha Harper, de dez anos, usar roupas curtas ou aquelas que ela considera inadequada para a idade da filha. Que assim seja.

Príncipe policial

Segundo a imprensa internacional, bem-humorado o Príncipe William declarou que seu filho George, o terceiro na linha de sucessão ao trono britânico, adora brincar de "polícia" e costuma dizer que será policial quando crescer.

Malhando a noite

O ator Daniel Rocha malha todas as noites a fim de livrar-se do estresse de um dia inteiro de trabalho. O bonitão garante que assim consegue relaxar e repor as energias.

Mestre das panelas

Carolina Ferraz se formou na primeira etapa do curso de gastronomia da famosa escola francesa, Le Cordon Bleu, em São Paulo. Agora a artista segue o aprendizado no nível intermediário. E que tenha sucesso nessa empreitada também. Na televisão, atualmente Carolina Ferraz é uma das apresentadoras do "Domingo Espetacular", na Record TV.

Passeando em Orlando

Antes do Natal, Sasha Meneghel e o marido, João Figueiredo, foram passar no parque Magic Kingdom, em Orlando, nos Estados Unidos. O casal curtiu a viagem na companhia de Bruna Marquezine, Luana, a irmã da atriz, e Daniel Figueiredo.

VESTIBULAR UNIPAR

UTILIZE SUA
NOTA DO ENEM
DE 2010 ATÉ 2020 PARA
INGRESSAR NA UNIPAR

300 A 400 PONTOS	15%
401 A 500 PONTOS	20%
501 A 600 PONTOS	30%
601 A 700 PONTOS	40%
701 A 850 PONTOS	50%
ACIMA DE 850 PONTOS	100%

Confira o regulamento em:

unipar.br
☎ 0800 601 4031



Horóscopo

Áries Seus dons criativos e sua alegria de viver serão estimulados no novo ano. Aproveite as boas vibrações para dedicar-se mais aos assuntos domésticos e aos familiares.	Libra Para pôr as mãos à obra, comece fazendo uma lista de providências e iniciativas que precisa tomar em função de seu objetivo para 2022. Reserve um tempo para curtir a pessoa amada.
Touro Procure agir com mais coerência no campo profissional em 2022. Não se envolva em confusões alheias. Cuide mais de si mesmo. Bom para o amor e novas amizades.	Escorpião É hora de você pontuar definitivamente as coisas que não deram certo e tentar recuperar suas perdas. Chame uma pessoa querida que esteja precisando de ajuda e dê bons e animadores conselhos.
Gêmeos 2022 será muito favorecido para novos conhecimentos e novos contatos. Aproveite para incrementar os seus projetos futuros. Conte com o apoio total da pessoa amada.	Sagitário Propício para realizar suas ambições e se afirmar em tudo aquilo que faz. Mas em 2022 não se sobrecarregue de afazeres e responsabilidades que não são de sua alçada. Bom para o amor.
Câncer A sua necessidade afetiva estará mais acentuada por isso acate-se com pessoas estranhas. No trabalho, evite comentar as suas pretensões. Procure meditar mais.	Capricórnio No Ano Novo pense melhor nos seus hábitos alimentares adotando uma dieta mais saudável. O seu senso estético estará estimulado o que torna o momento ideal para as reformulações.
Leão Aproveite para esclarecer dúvidas e resolver mal-entendidos com amigos e parentes. Fique esperto e abrace as boas oportunidades que estão batendo à sua porta.	Aquário 2022 promete ser um ano excepcional. Procure não se deixar levar pelo saudosismo e concentre mais no presente. Lembre-se de que do passado só valem as boas experiências.
Virgem Coloque o seu lado prático em ação e critique o menos possível. Cuide dos relacionamentos e fique longe dos falsos amigos. Aproveite para meditar. Abandone a carência e veja o lado bom da vida.	Peixes O Ano Novo será favorecido para as atividades culturais e intelectuais. Bom para os contatos de modo geral e especialmente no setor profissional. Evite ser possessivo.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Esperança e Leon discutem. Ela diz ao vilão que ele fez com Cailda o mesmo que fez a ela e que seguramente ele é o verdadeiro pai de Estrela. Victor Manuel toma Estrela em seus braços e a leva a um hospital. Oswaldo pergunta a Victor se ele sabe quem está roubando o amor de Estrela. Ele se nega a responder, dizendo que pergunte a própria Estrela. Na casa de Leon, Helena dá a Salvador uma roupa de Jorge, para que ele possa ir a festa que Estrela está organizando. Bracho ameaça Carmem, dizendo que ela se tornou uma oferecida.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Rebeca critica Artêmio por obrigá-la a não dizer para Fernanda que Soledade havia morrido e o responsabiliza pelas flores e o bilhete anônimo que ela recebeu no dia do casamento. Ele nega ter enviado o bilhete e afirma que só pode ter sido Eduardo. Fernanda fica chateada ao ser tratada com indiferença por Eduardo. Santiago estranha o comportamento de Fernanda e pergunta se ela não esqueceu seu amor de infância. Priscila, mesmo sabendo que Aníbal é estéril, diz a ele que os resultados não mostram nenhum problema que o impeça de ser pai.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, no Globo

Bianca e Duca voltam a namorar. Roberta recepciona os convidados de Jade e Cobra na festa. Luiz e Lobão instalam câmeras na casa de Gael e conseguem escapar do professor. Nat chora ao ver as fotos do casamento de Jade e Cobra. Pedro e Karina sonham com seu futuro casamento. Roberta fica com Zé. Bianca e João selam sua amizade. René dança com Delma. Edgard tenta descobrir com Lucrécia a identidade do pai de Jade. Cobra e Jade se despedem de todos e partem para Belo Horizonte. Bianca e Duca ficam juntos e Lobão e Nat veem tudo pelas câmeras secretas.

TE DOU A VIDA – 18h45, no SBT

Gina propõe a Augusto que eles morem juntos, pois ela quer que sua filha cresça com seus pais. Helena e Nicolas chegam ao aeroporto para irem para Los Angeles. Nesse momento, Pedro chega e, com muita saudade, se despede. No momento em que Helena e Nicolas estão embarcando em seu voo para Los Angeles, Ernesto chega com a polícia e eles o prendem com acusação de roubo de criança.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR – 18h20, no Globo

Tonico sela um acordo com Elisa e Solano. Pilar e Samuel sofrem com sua situação. Gastão discute com Pedro. Nino negocia a publicação de seu livro. Pedro e Caxias se preocupam com o estado do Brasil na guerra contra o Paraguai. Prisca e Hilário afirmam que amam suas duas mães. Celestina pede que Nino lhe conte por que tem medo de Tonico. Justina exige que Guebo se decida entre ela ou Zayla. Samuel decide romper a relação com Pilar.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, no Globo

Guilherme e Flávia ficam irritados um com o outro. Neném não consegue se concentrar quando vai bater uma falta. Paula discute com um torcedor para defender Neném. Roni acredita que o irmão vai cumprir a promessa e se vangloria para Cora. Daniel se enfurece com Celina. Neném destrata Tina, que fica arrasada. Guilherme e Flávia não conseguem encontrar o contato de Conrado. Roni liga para Neném, que fica ainda mais nervoso. Daniel ameaça se separar de Celina. Flávia e Guilherme se beijam. Trombada não aceita substituir Neném. A família de Neném estranha as atitudes do jogador.

ÇARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

Érica diz para Flávio que se ele não der seu dinheiro ela contará tudo sobre o golpe que armaram para o delegado. Zé Felipe apresenta Miguel para a vaca Mimosa e aos outros animais. As irmãs ficam gripadas e o doutor André é chamado para examinar todas. Haydee escuta escondida a conversa e o momento em que Rosana diz que eles conseguiram pegar a golpista e ela. Haydee conta para Flávio o que descobriu e que o amor de Peixoto era mentira. Flávio revela que tem um plano para conseguir se livrar de todos.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, no Globo

Inácia observa Joy conversando com Christian/Renato. Bárbara se sente carente com a distância de Christian/Renato. Érica entra em pânico ao chegar em casa e não encontrar Luan. Luan pega um ônibus sozinho em direção à casa de Santiago. Santiago leva Luan para casa. Noca marca um encontro com Christian/Renato e fica admirada com a semelhança do rapaz com Christian. Ilana tem um sangramento e vai para o hospital. Breno avisa a Ilana que o médico informou que os bebês estão bem. Felipe e Bela se reconciliam. Rebeca deixa seu celular no carro de Túlio e, depois de rastrear-lo, descobre que o marido está mentindo para ela.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record

Elizabeth finalmente percebe que deve estar. Jesse e Clara partem para uma segunda lua de mel. A cidade se reúne para festejar.

Filmes – 30/12/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Turma Da Mônica – Laços

(Turma Da Mônica – Laços) 15h15, no Globo, Brasil, 2019. Direção de Daniel Rezende. Com Giulia Benite, Kevin Vecchiato, Laura Raúseo. O Floquinho desaparece, e, para encontrar seu cachorro de estimação, Cebolinha conta com os amigos Cascão, Mônica e Magali. E, claro, um plano infalível!

PASSATEMPO x x www.arecreativa.com.br x x

HORIZONTAIS

- Que revela o futuro
- Um passatempo instrutivo
- Regimento de Cavalaria / Comprar para vender
- Cheiro característico de peixes em que abundam algas
- Digno de credibilidade / As iniciais de Stalin
- O mais elástico dos corpos / Palavra, em francês
- Uma garantia por escrito / Existe um em dez
- Um detalhe da data / Instituto Nacional de Cardiologia
- A segunda desinência verbal / Alinhar, dispor em simetria
- Margem, borda
- Lista de preços unitários / Sigla da era pré-cristã
- Considerado, julgado
- A árvore cultivada pelo sericicultor

VERTICAIS

- Insensibilidade parcial ou total de uma parte do corpo
- Corpo morto / Associação Protetora dos Animais
- O tãlo, em química / Não as há sem espinhos / O tecido das calças jeans
- País árabe, com capital Sanaa / Governa-o um monarca
- Motor de combustão interna / A utilidade da foice
- O Y dos químicos / Protege a janela
- (Gir.) Cabeça / O ator paulistano 'Tarcísio', do cinema, teatro e TV / Uma saudação popular
- Nesta ocasião / Trajeta que se percorre num dia
- Uma classe privilegiada

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br Ou pelo telefone 0800 035 1422

MENOS DINHEIRO NO BOLSO

Reajuste de energia pode ficar em 9% com crédito de R\$ 15 bi a elétricas

Os consumidores terão de continuar a conviver com aumento das contas de luz em 2022, mas o socorro financeiro bilionário ao setor elétrico estruturado pelo governo deve evitar um "tarifaço" no ano em que o presidente Jair Bolsonaro pretende disputar a reeleição. O reajuste médio nas tarifas, inicialmente estimado em 21%, pode cair para 9,14%, a depender do valor da operação financeira. A projeção considera um financiamento da ordem de R\$ 15 bilhões, como vem sendo aventado nos últimos meses.

A estimativa consta em documento oficial da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) encaminhado ao Ministério de Minas e Energia (MME), ao qual o Estadão/Broadcast teve acesso. Apesar de evitar uma explosão nas contas de luz em 2022, a fatura chegará no futuro, já que o empréstimo será diluído nas tarifas ao longo dos próximos anos e terá incidência de juros elevados.

O novo socorro financeiro foi permitido por meio de medida provisória publicada em 13 de de-



O reajuste médio nas tarifas, inicialmente estimado em 21%, pode cair para 9,14%, a depender do valor da operação financeira

zembro, e será usado para bancar medidas emergenciais que reduziram o risco de um novo apagão no País. Embora os trâmites tenham avançado nas últimas semanas, ainda será necessário um decreto presidencial. Depois, a Aneel terá que regulamentá-lo. Como isso envolve prazo para

receber contribuições de agentes do setor elétrico e da sociedade, a previsão de que o financiamento seja concedido em janeiro é considerada muito otimista.

O documento apresentado ao MME traça seis cenários, que envolvem empréstimos da ordem de R\$ 10 bilhões a R\$ 15

bilhões. Os reajustes médios previstos variam de 9,14% a 11,58% - quanto maior o volume financiado, menor o reajuste projetado. Em defesa da necessidade de aportes no setor elétrico para equacionar a situação, o documento aponta que, para além dos custos da crise hídrica, as tarifas

também serão pressionadas pelos índices inflacionários, pela cotação do dólar e pelas despesas de medidas para recuperação dos reservatórios.

“À vista das informações e análises, é incontestável que as circunstâncias atuais são excepcionais, para tanto confluindo a superação de uma pandemia e do período de setembro/2020 a setembro/2021 com a pior afluência (falta de chuvas, que afetou o nível dos reservatórios das usinas) verificada nos 91 anos de histórico. Soma-se a isso os elevados índices de inflação e dos patamares tarifários que comprometem a capacidade de pagamento, em momento de retomada das atividades econômicas”, diz o texto.

ELETOBRAS

A Aneel levanta ainda a possibilidade jurídica de aporte de recursos do Tesouro para abater as tarifas, mas a hipótese é remota em razão da conjuntura fiscal e orçamentária do País. O documento menciona também a lei que permite a privatização da Eletrobras e que prevê a possibilidade

de uma segunda emissão de ações da estatal. A agência defende o direcionamento dos recursos envolvidos na operação à modicidade tarifária, principalmente na amortização do empréstimo.

Além da operação de crédito, outras ações serão aplicadas pela agência reguladora para atenuar os reajustes. Na lista de medidas para o próximo ano, estão a redução do serviço da dívida da Itaipu Binacional em R\$ 600 milhões; a compensação de créditos tributários de PIS/Cofins cobrados indevidamente nos últimos anos, que deve somar R\$ 7 bilhões; e a antecipação de aporte de R\$ 5 bilhões decorrente do pagamento de outorga pela Eletrobras em troca de novos contratos para a energia de suas usinas.

O repasse está diretamente relacionado ao sucesso da desestatização e também ao prazo de realização da operação, que precisaria ocorrer até o primeiro semestre. O cronograma está alinhado à expectativa do governo de realizar a diluição do capital da estatal nos primeiros meses do próximo ano.

Prazo para contratar consignado com margem de 35% termina hoje

Termina hoje o prazo para que aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) possam contratar empréstimo de crédito consignado com a margem consignável ampliada de 35%. A partir de janeiro, novas contratações, renovações e portabilidades dos aposentados ou pensionistas do INSS, deverão obedecer ao limite de comprometimento de 30% dos rendimentos.

O prazo final, determinado em razão do último dia de expediente bancário do ano, também se aplica a convênios de servidores e empregados públicos das esferas federal, estadual e municipal, além de militares das Forças Armadas, ativos e inativos, e policiais e bombeiros militares, que também foram beneficiados pela Medida Provisória (MP) 1006/2020, que tratou do tema.

A lei de validade temporária foi uma das medidas econômicas adotadas no período de calamidade pública em função da pandemia de covid-19.

Na modalidade de crédito consignado as prestações do empréstimo são descontadas diretamente do salário ou benefício do INSS. Além da margem de 35% para o empréstimo pessoal, a legislação atualmente em vigor diz que também é possível comprometer até mais 5% da renda pessoal para pagamentos do cartão de crédito.

Estados conseguem liminares contra aumento de 50% do gás pela Petrobras

Vários estados estão conseguindo liminares na Justiça contra o aumento de 50% no preço do gás natural pela Petrobras a partir de 1º de janeiro de 2022, reajuste que já havia sido objeto de reclamação no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), em novembro, pela associação das distribuidoras do insumo, Abegás, mas que ainda não teve deliberação do órgão. Até o momento, estão conseguindo evitar o reajuste por liminar os estados do Rio de Janeiro, Ceará, Alagoas e Sergipe, enquanto Mato Grosso do Sul aguarda a decisão judicial.

De acordo com o consultor jurídico da Abegás, Gustavo De Marchi, as liminares podem ser cassadas a qualquer momento, já que tem caráter provisório, mas a expectativa é de que se isso ocorrer, seja apenas na próxima semana, já que as festas alteram o ritmo do judiciário. Também é esperado para o início do próximo ano a deliberação do Cade sobre o assunto, que vai examinar o pedido para que as condições de mercado sejam mantidas inalteradas até que haja concorrência no setor.

A associação pediu ao Cade que as condições contratuais vigentes até 31 de dezembro de 2021 entre a Petrobras e as distribuidoras sejam mantidas para 2022, e solicitou que o órgão examine todas as questões de mercado e ações anticompetitivas da Petrobras, ainda que retroativamente. Apesar da aprovação da Nova Lei do Gás este ano, que visa a abertura do mercado, a Petrobras ainda é respon-



Até o momento, estão conseguindo evitar o reajuste por liminar os estados do Rio de Janeiro, Ceará, Alagoas e Sergipe, enquanto Mato Grosso do Sul aguarda a decisão judicial

sável por 80% de todo o gás natural comercializado no Brasil.

“A Abegás, como representante das distribuidoras de gás, está monitorando as ações na Justiça e do Cade, esta última imitada pela associação em novembro e que pela sua complexidade ainda não teve deliberação”, disse Marchi.

Somente no Estado do Rio de Janeiro, a Justiça já concedeu três liminares impedindo o aumento, reagindo a ações da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), do Governo do Estado e da

Naturgy, controladora das distribuidoras Ceg e Ceg Rio, destacou o consultor jurídico da Abegás.

A Naturgy abriu chamada pública para a contratação de gás natural para as empresas Ceg e Ceg Rio. A compra do suprimento visava o atendimento ao mercado cativo das distribuidoras, a partir de janeiro de 2022. A oferta pública, no entanto, não teve outras ofertas a preços e condições técnicas viáveis, tendo sido a Petrobras o único ofertante com condições de garantia de entrega, mantendo assim o monopólio do segmento.

“Todos os Estados tiveram dificuldade na negociação com a Petrobras, mas a situação não é linear, alguns estados têm mais urgência e foram atrás de liminares para garantir o suprimento e as condições para o consumidor a partir do dia 1º de janeiro”, informou Marchi.

Para o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, a decisão judicial traz um alívio para a população do Rio de Janeiro, que seria altamente prejudicada com o novo valor.

Esse aumento abusivo impactaria a vida de

milhões de cidadãos, e traria prejuízos para o Estado do Rio, que vive um momento de plena retomada da economia, com atração de novas empresas e recuperação de 100% dos empregos perdidos durante a pandemia. Só temos que comemorar essa decisão da Justiça”, disse o governador em nota.

A Justiça do Rio determinou que a Petrobras mantenha, por 12 meses, o preço de venda do gás em vigor atualmente e outros valores previstos em contratos com a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Ceg) e a Ceg Rio S.A. O descumprimento resultará em multa diária no valor de R\$5 mil até o limite de R\$100 mil.

Segundo Marchi, a distribuidora de Mato Grosso do Sul (MSGas) também está tentando uma liminar na Justiça contra o aumento, e outras devem seguir o mesmo caminho. Já a Comgás, distribuidora de gás natural do Estado de São Paulo, não quis comentar o assunto, e informou que a Abegás fala pela empresa. No Espírito Santo, a liminar teria sido negada, mas o consultor da Abegás não teve acesso à negativa, e por isso não saberia confirmar o teor da decisão.

Para Marchi, a Petrobras pode ter dificuldade de derrubar as liminares, mas tudo vai depender do grau de mobilização da estatal durante essa época de recesso do judiciário e em meio às festas de final de ano.

Procurada, a Petrobras reafirmou apenas que vai recorrer das decisões judiciais.

Classificados

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática
2014, branca R\$ 48.000,00
3622-3292.99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R\$ 52.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km, R\$ 52.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R\$ 46.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R\$ 28.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 1938F 2002
Bordo, motor novo. R\$ 120.000,00. Aceito troca.
Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

MERCEDES BENZ 709 amarela, ano 95, único dono, R\$ 60.000,00.
Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R\$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansel, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO: Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 93.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 103.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
KICKS SV CVT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 139.900,00
UP XTREME TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R\$ 73.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MELHOR RESULTADO.

PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR



IMPACTO VS Instituto Brasil FASOPIL

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIO LÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

CHEGA RÁPIDO! FÁCIL RÁPIDO

TRANSPORTE VIÁTICO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SEGURO

WhatsApp (44) 3621 0350
0900 724 4400
viacaoumuarama.com.br

GOELHO METALÚRGICO

GRADÉS - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.

faça seu orçamento.

CONTATO:
(44) 98439-8899
(44) 98770-5134
(44) 99995-1589

UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCATUR CATARINENSE PGTUR 1001 Cometa expresso.sul Ingá

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura
Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

ilustrado

Comece o dia bem informado Assine **ilustrado** Umuarama Ligue: 3621:2526

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado ilustradaFM

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

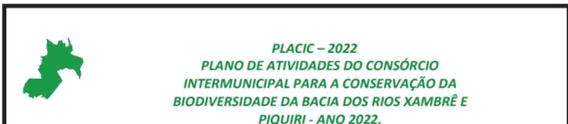
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações



PLACIC - 2022
PLANO DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBURÉ E
PIQUIRI - ANO 2022.

RESOLUÇÃO 009/2021

OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e as estratégias para execução das ações a serem desenvolvidas no âmbito das APA's Intermunicipais da Bacia do Rio Xamburé e Piquiri, no ano 2022, com a finalidade de:

I - Representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente frente as demais esferas Constitucionais do governo;

II - Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a conservação e recuperação dos ecossistemas associados ao Rio Xamburé e a promover e acelerar o desenvolvimento sócio - econômico- ambiental através do zoneamento e gerenciamento das APA's municipais, na região compreendida no território dos municípios consorciados.

§ Único - Para o cumprimento de suas finalidades o Consórcio Intermunicipal poderá:

- a) - adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
b) - Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades nacionais ou estrangeiras e órgãos governamentais;
c) - Prestar a seus associados serviços de qualquer natureza, especialmente assistência técnica, fornecendo, inclusive recursos humanos e materiais.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Atividades do Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Xamburé e Piquiri - PIQUIRI - ANO 2022.

CIBAX - foi formulado com um enfoque participativo buscando a gestão compartilhada com os vários atores que atuam na área da APA's intermunicipais.

As metas do Plano foram definidas através de reuniões Técnicas da Coordenação do CIBAX, juntamente com o IAT e as secretarias municipais de Meio Ambiente, onde foram definidas as atividades, que serão realizadas tendo como base a Tábua de Avaliação do ICMS Ecológico.

A execução do Plano se realizará através de projetos e/ou ações desenvolvidas pelo CIBAX, em parceria com diversos atores sociais.

A tabela, abaixo, relaciona as atividades previstas pelo Plano, além dos parceiros e tipo de parcerias necessárias à sua execução.

Plano de Atividades para o Ano de 2022

Table with 3 columns: Nº Meta, Descrição das Atividades, Parceiros. Includes categories like COORDENAÇÃO, ZONEAMENTO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, and APOIO A PESQUISA.

RECITAS E DESPESAS

As receitas para a efetivação do PLACIC serão repassadas pelos Municípios consorciados através de transferências voluntárias e receitas oriundas da prestação de serviços de acordo com a portaria 002/2023.

As ações que serão desenvolvidas no ano de 2022 buscam não só o desenvolvimento da APA's Intermunicipais, mas também elevar o índice ambiental do Município e consequentemente o ICMS Ecológico, sendo assim o Município que investir mais na área ambiental terá maior retorno do Índice do ICMS Ecológico.

As despesas referentes ao PLACIC 2022 serão necessárias para a realização das atividades propostas neste documento.

O consórcio buscará sempre a parceria das instituições ligadas à área ambiental para realização de trabalhos, bem como a integração das mesmas.

Ipoã, 17 de dezembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIBAX

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBURÉ E PIQUIRI - CIBAX
CNPJ 04.555.113/0001-04

RESOLUÇÃO 010/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, respeitando as atribuições contidas no estatuto e acatando a aprovação do Conselho de Prefeitos resolve:

1º - Aprovar o PLACIC nº 09/2021 - Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum da qual faz parte o Orçamento Financeiro para o ano de 2022, discriminados pelos anexos integrantes deste ato, composto por Receitas e Despesas. Estima-se a Receita e Fixa as Despesas no Valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

2º - As receitas serão realizadas mediante serviços e transferências dos Municípios Consorciados de acordo com os seguintes desdobramentos:

Table with 4 columns: Natureza, Nome da Conta Fonte, Fonte, Valor. Lists various revenue items like remuneration of bank deposits, transfers from other states, and transfers from other municipalities.

3º - As despesas serão realizadas segundo discriminação constante no quadro de detalhamento de despesas, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with 4 columns: Natureza, Nome da Conta Fonte, Fonte, Valor. Lists various expense items like consumables, travel expenses, and honoraria.

Table with 4 columns: Natureza, Nome da Conta Fonte, Fonte, Valor. Lists items like works and installations, equipment, and judicial sentences.

CIBAX - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBURÉ E PIQUIRI
CNPJ 04.555.113/0001-04

4º - O Presidente do Consórcio fica autorizado a abrir através de Ato Administrativo, créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% das despesas fixadas, usando como recursos próprios os previstos no Artigo 43 da Lei Federal 4.230/64.

5º - Esse Ato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Sede do Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIBAX

CIBAX - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBURÉ E PIQUIRI
CNPJ 04.555.113/0001-04

RESOLUÇÃO 011/2021
SUMULA: Dispõe sobre a programação da compatibilização financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022.

Almir de Almeida, presidente do CIBAX-Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xamburé e Piquiri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13 e caput do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 1º - Autoriza a movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias do CIBAX, constantes do Ato Administrativo 01/2021 LOA - Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Inclui-se no limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes ao exercício financeiro 2021 - LOA.

Parágrafo Único: a liberação das quotas deste cronograma ocorrerá de conformidade com o comportamento da receita, levando-se em consideração o percentual atingido em relação ao programa que norteará assim a emissão dos empenhos para cada unidade ou órgão da administração.

Art. 2º - Observadas as exclusões do § 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base as limites mensais de despesas fixas bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 3º - Fica o presidente no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 4º - Os créditos suplementares especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados as das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Ao serviço de contabilidade do CIBAX, compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado mínimo ou nominal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIBAX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 138/2021, firmado em 30 de agosto de 2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003
Ao Contrato Administrativo Nº 090/2020, firmado em 22 de maio de 2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO (COM EXECUÇÃO DE ESPELHO D'ÁGUA, CALCAMENTO, PAISAGISMO, PLAYGROUND E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 314/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CIRG nº 7.154.280 e SSP/PR e CPF nº 04.685.479-10, para viagem a cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 03 de janeiro de 2022 e retorno no dia 06 de janeiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, SANEPAR e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURTI, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CIRG nº 7.154.280 e SSP/PR e CPF nº 04.685.479-10, para viagem a cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 03 de janeiro de 2022 e retorno no dia 06 de janeiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, SANEPAR e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURTI, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 314/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS; 2º LUGAR: SUJEMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA; 3º LUGAR: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES; 4º LUGAR: GREEN FARMACEUTICA; 5º LUGAR: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 6º LUGAR: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES; 7º LUGAR: A E GOULART E CIA LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 124/2021 - Pregão Presencial nº 57/2021

Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS; vencedora dos itens: (03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 47.225,48 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); 2º LUGAR: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, vencedora dos itens: (01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 28, 32, 44, 46, 57, 58, 59, 65, 68, 69, 70, 77, 79, 80, 81, 84, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 105.107,108 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos); 3º LUGAR: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: (24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 54.558,78 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); 4º LUGAR: A E GOULART E CIA LTDA, vencedora dos itens: (162, 164, 192, 200, 201), perfazendo um montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); 5º LUGAR: SUJEMED ARTIGOS HOSPITALARES, vencedora dos itens: (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 125.341,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatrocentos e trinta e um centavos); 6º LUGAR: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: (24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 125.341,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatrocentos e trinta e um centavos); 7º LUGAR: A E GOULART E CIA LTDA, vencedora dos itens: (162, 164, 192, 200, 201), perfazendo um montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); 8º LUGAR: SUJEMED ARTIGOS HOSPITALARES, vencedora dos itens: (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 125.341,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatrocentos e trinta e um centavos); 9º LUGAR: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: (24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 193, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227), perfazendo um montante de R\$ 125.341,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatrocentos e trinta e um centavos); 10º LUGAR: A E GOULART E CIA LTDA, vencedora dos itens: (162, 164, 192, 200, 201), perfazendo um montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); 11º LUGAR: SUJEMED ARTIGOS HOSPITALARES, vencedora dos itens: (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 202205
RG: 8.707.703-0
DESTINO: BAURÓ-SP
SAÍDA: 22:00H 12/12/2021
RETORNO: 18:00H 13/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJH0504
CUSTO APROXIMADO: R\$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diária, com acréscimo de 50%, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$482,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de BAURÓ-SP, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVINGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.184-0
DESTINO: ARAPOONGAS
SAÍDA: 03:45H 14/12/2021
RETORNO: 17:00H 14/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJH0504
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPOONGAS, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 19/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURILIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 300090
RG: 7927055-9
DESTINO: CURITIBA PR
DATA: 22/12/2021
HORA SAÍDA: 06:00
HORA RETORNO: 22:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: CAMINHÃO BEE 6024

Pagamento de 1 de uma diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 308,44 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, SERVIDOR DESLOCAÇÃO ATE A CIDADE DE CURITIBA ONDE IRA RETIRAR 125 CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICIPIO.

CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E VIAGÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVINGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.184-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H 20/12/2021
RETORNO: 14:00H 20/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJH0504
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVINGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.184-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H 19/12/2021
RETORNO: 15:00H 19/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJH0504
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.605-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H 15/12/2021
RETORNO: 17:15H 15/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA B0T4696
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 20/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: THIAGO HENRIQUE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 202194
RG: 3192958-0
DESTINO: CURITIBA PR
DATA: 22/12/2021
HORA SAÍDA: 06:00
HORA RETORNO: 22:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: CAMINHÃO BEE 6024

Pagamento de 1 de uma diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 308,44 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, SERVIDOR DESLOCAÇÃO ATE A CIDADE DE CURITIBA ONDE IRA RETIRAR 125 CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICIPIO.

CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E VIAGÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ: 05.640.553/0001-15

Exercício: 2021

Decreto nº 263/2021 de 29/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 744/2020 de 15/12/2020.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e outros reais), destinado ao refugo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Subsídio:	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.12.0002.2.004	ADQUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
04	SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER	
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.001.12.361.0002.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	10.500,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
04.002.10.302.0002.2.044	PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CSA	20.000,00
212	3.137.700.00.00	0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04	SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. BEM ESTAR	
04.001.08.122.0002.2.107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
209	3.330.360.00.00	0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
08	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.001.04.000.0007.1.071	SERVIÇO DE ACOMODAMENTO FAMILIAR TEMPORÁRIO - CASALAR - FMECA	1.740,00
501	3.330.360.00.00	0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09	SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE	
09.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
09.001.04.002.2.105	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOA JURÍDICA	14.570,00
527	3.330.360.00.00	0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Total Suplementação:	61.580,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Redução:	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.12.0002.2.004	GOVERNO MUNICIPAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, MATERIAIS E SERVIÇOS	10.000,00
3	3.330.1.000.00	0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
5	3.330.33.000.00	0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
04	SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER	
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.001.12.361.0002.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
05	3.137.1.000.00	0000 OBRIGATORIOS PATRONAIS
04.001.12.361.0002.2.104	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SECRETARIO DE EDUCACAO	12.000,00
109	3.130.1.000.00	0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
09	SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE	
09.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
09.001.04.002.2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
542	4.430.52.00.00	0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
	Total Redução:	61.580,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 810/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Ivaté, para o período de 2022/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,

aprova:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo I.

Art. 2º. O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

- garantir a implementação de políticas de inclusão social;
- promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
- desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrático, tendo como princípio a austeridade na gestão de recursos públicos.

Art. 3º. Para fins desta Lei, Considera-se:

- programa**, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, classificadas em:
 - finalístico**: resulta em bens ou serviços ofertados diretamente a população;
 - de apoio administrativo** engloba ações de natureza tipicamente administrativa, que colabora para o alcance dos objetivos dos programas finalísticos;
- objetivo**: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- ações governamentais**: o conjunto de procedimentos e esforços governamentais para tornar viável a execução do programa;
- natureza das ações**
 - projeto**: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
 - atividade**: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo;
 - operação especial** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
 - produto**: bens e serviços produzidos em cada ação governamental;
 - unidade de medida**: fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos;
 - meta**: entende-se por metas os objetivos quantificados em termos de produtos e resultados a alcançar;
 - indicador**: sempre associado ao objetivo, deve ser concebido de forma a possibilitar sua utilização como unidade de medida.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na lei orçamentária anual.

Art. 5º As metas e prioridades para o ano de 2022 conforme estabelecido no Art. 2º da Lei nº 797/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2022 estão especificados no Anexo II a esta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Dezembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.605-0
DESTINO: MARINGÁ
SAÍDA: 11:00H 20/12/2021
RETORNO: 18:30H 20/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJH0504
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 202205
RG: 8.707.703-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H 22/12/2021
RETORNO: 18:00H 22/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA B0T4696
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 8.822.477-4
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 21:00H DIA 14/12/2021
RETORNO: 10:30H DIA 15/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA B0G447
CUSTO APROXIMADO: R\$560,00

Pagamento de 1 (UMA) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 202205
RG: 8.707.703-0
DESTINO: MARINGÁ
SAÍDA: 06:00H DIA 15/12/2021
RETORNO: 14:00H 15/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA B0G447
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 8.822.477-4
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H DIA 13/12/2021
RETORNO: 13:00H 13/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJH0504
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 8.822.477-4
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 21:00H DIA 14/12/2021
RETORNO: 10:30H DIA 15/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA B0G447
CUSTO APROXIMADO: R\$560,00

Pagamento de COMPLEMENTO DE 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 8.822.477-4
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 21:00H DIA 14/12/2021
RETORNO: 10:30H DIA 15/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA B0G447
CUSTO APROXIMADO: R\$560,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.841.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201422
RG: 4.402.508-8
DESTINO: CURITIBA
EMPRESA: VALOR TOTAL RS
GUINCHO E AUTO SOCORRO PIMENTEL LTDA
CUSTO APROXIMADO: 500,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibi em: / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 584/2021

Concede Férias ao servidor ANSELMO NICOLAUS DE OLIVEIRA, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o comido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANSELMO NICOLAUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1557-1, ocupando o cargo de Abatedor de Animais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 04 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 429/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 78/2021, objetivando a contratação de empresa de transporte para realização de serviços de frete de tubos de concreto de águas pluviais, do Município de Párola para o Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA: VALOR TOTAL RS 17.300,00
GUINCHO E AUTO SOCORRO PIMENTEL LTDA 17.300,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Medida provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola, 23 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 450/2021 de 22 de dezembro de 2021

CONCEDE férias e dão outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com estio no Inciso XV do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 95 da Lei Municipal 410/93, férias em favor da servidora pública Sra. APARECIDA NUNES, portadora do RG nº. 5.496.717-0-SS/PR., detentora de cargo Efetivo do Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no seguinte Funcional Programática: Organização 03 - Secretaria de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 - Departamento de Serviços Urbanos; Atividade 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondentes a 15 (quinze) dias regulamentares, provenientes do período aquisitivo 01/05/2015 a 30/05/2016, a serem concedidas no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, com pagamento do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 811/2021

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaté para o exercício financeiro de 2022."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

I - DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaté, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluídos os Órgãos e Fundos da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, Saúde e Assistência Social, obedecendo aos dispositivos dos artigos 194 a 204 da Constituição Federal.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal: decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e a Receita do Orçamento da Seguridade Social: as Ações de Saúde serão financiadas pelo Sistema Único de Saúde, com recursos da União, Estado e recursos próprios do Município, além de outras fontes; as Ações de Assistência Social e Educação, decorrerão de Transferências da União, Estado e recursos Próprios do Município.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente, e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:

RECEITA CONSOLIDADA

1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$	35.494.255,00
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	R\$	3.235.250,00
Contribuições	R\$	762.500,00
Receita Patrimonial	R\$	382.580,00
Receita de Serviços	R\$	100.000,00
Transferências Correntes	R\$	31.013.925,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	R\$	4.136.750,00
Operação de Crédito	R\$	800.000,00
Transferências de Capital	R\$	3.336.750,00
SUB-TOTAL DA RECEITA	R\$	39.631.005,00
(-) Rendências	R\$	12.000,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	R\$	4.694.005,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	34.925.000,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 3º. A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentem-se com os seguintes valores:

DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:

DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	R\$	1.320.000,00
Poder Legislativo	R\$	1.320.000,00
Governo Municipal	R\$	823.090,00
Secretaria de Administração e Fazenda	R\$	2.766.050,00
Secretaria da Educação, Esportes, Cultura e Lazer	R\$	8.438.860,00
Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	R\$	8.434.300,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.702.900,00
Secretaria de Planejamento	R\$	216.300,00
Secretaria de Serv. Públicos e Rodoviários	R\$	7.899.352,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	2.016.148,00
Encargos Gerais do Município	R\$	1.308.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	34.925.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

ÓRGÃO	R\$	1.320.000,00
01 Legislativa	R\$	1.320.000,00
04 Administração	R\$	3.749.140,00
08 Assistência Social	R\$	1.749.150,00
10 Saúde	R\$	9.335.800,00
12 Educação	R\$	7.955.610,00
13 Cultura	R\$	423.000,00
15 Urbanismo	R\$	6.192.100,00
16 Habitação	R\$	10.500,00
17 Saneamento Básico	R\$	115.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	1.750.750,00
20 Agricultura	R\$	265.398,00
22 Indústria	R\$	10.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$	216.300,00
26 Transporte	R\$	51.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	473.252,00
28 Encargos Especiais	R\$	1.158.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	34.925.000,00

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Despesas Correntes	R\$	28.363.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	15.360.160,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	170.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	12.833.090,00
Despesas de Capital	R\$	6.411.750,00
Investimentos	R\$	5.811.750,00
Amortização da Dívida	R\$	600.000,00
Reserva de Contingência	R\$	150.000,00
Reserva de Contingência	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	34.925.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando os limites condições estabelecidas neste artigo:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da despesa fixada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes:

a - de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei desde que não comprometidos, conforme os termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

V - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 8 da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001;

Parágrafo único. As suplementações de que tratam os incisos II, III e IV não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I do caput.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito a serem incluídas no trânsito deste orçamento, ainda que por antecipação de receita.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os recursos orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal serão repassados, mensalmente, à Câmara Municipal, na forma de um doze avos do valor total calculado para o exercício financeiro, de acordo com o contido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, aos 16 de Setembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04

Exercício: 2021

DECRETO Nº 191/2021 de 22/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS		
08.001.10.301.1700.2.016. Manutenção das Atividades de Saúde		
128 - 3.1.90.04.00.00 494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
Total Suplementação:	15.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS		
08.001.10.301.1700.2.016. Manutenção das Atividades de Saúde		
131 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
Total Redução:	15.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 22 de dezembro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 466/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de **DANILLO VIEIRA MENDES**, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 01 de JULHO de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **DANILLO VIEIRA MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.416.472-2, SESP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de COND. AMBULANCIA SOCORRISTA - CLT, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 02 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umuarama-PR, 29 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Decreto nº 2066/2021 de 17/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 125.983,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.007.03.091.0004.2.003	Procuradoria Jurídica	
10 - 3.1.91.13.00.00	Manutenção da Procuradoria Jurídica	836,00
04.000.00.000.0000.0.000	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.008.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
04.008.04.122.0004.2.004	Manutenção da Chefia de Gabinete	
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	286,00
06.010.00.000.0000.0.000	Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	
06.010.04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	286,00
06.019.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007	Manutenção da Divisão de Administração	
49 - 3.1.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.700,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.011.10.000.0000.0.000	Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	
07.011.04.123.0006.2.011	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81,00
07.020.00.000.0000.0.000	Divisão de Tesouraria	
07.020.04.123.0006.2.012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
71 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.685,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000	Divisão de Coordenação do CRAS	
08.021.10.301.0054.2.016	Manutenção do Programa Saúde da Família	
108 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.755,00
110 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8,00

Total Suplementação: 125.983,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.028.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033	Manutenção do Transporte Escolar	
309 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.149,00
13.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000	Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056	Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
405 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
407 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.834,00
411 - 3.1.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:	125.983,00	

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 042/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **03/01/2022 a 07/01/2022, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I - CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
4º	137	Daiane Vieira de Melo	Técnico de Enfermagem Socorrista	Campo Mourão/PR*
5º	125	Claudinei Assunção Trindade	Técnico de Enfermagem Socorrista	Campo Mourão/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 11ª Regional de Campo Mourão, quais sejam: Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Iretama, Terra Boa, Goioerê, Ubraatã.

14ª REGIONAL DE PARANAVAI

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
5º	128	Érica Toma	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavai/PR*
6º	004	Geovane Alves da Costa	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavai/PR*
8º	006	Andreia Anaiane Americo Lima	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavai/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavai, quais sejam: Londrina, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Quercília do Norte, Paranavai.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
- Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Conta o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 29 de dezembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 467/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
1 ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS	13/11/2020 a 12/11/2021	COND. DE AMBULANCIA	CIANCORTE	11/01/2022 a 09/01/2022
2 ALESSANDRA NABA BAGATIN	03/04/2020 a 02/04/2021	MEDICO INTERVENICIONISTA	CAMPO MOURAO	03/01/2022 a 01/01/2022
3 ALICE KATO FALEROS	11/11/2020 a 10/11/2021	INTERMEDIO INTERVENICIONISTA	GOIOERE	02/01/2022 a 31/01/2022
4 ALINE ALAIDE PALOZ DINIZ	11/11/2020 a 10/11/2021	INTERMEDIO INTERVENICIONISTA	DOURADINA	02/01/2022 a 31/01/2022
5 ALISSON MARCELO GLATZ	13/11/2020 a 12/11/2021	INTERMEDIO INTERVENICIONISTA	CAMPO MOURAO	03/01/2022 a 22/01/2022
6 ALLAN DOS SANTOS DA SILVA	20/08/2020 a 19/08/2021	COND. DE AMBULANCIA	LOANDA	12/01/2022 a 31/01/2022
7 AMELY DE MELO BOSAN	13/11/2020 a 12/11/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TERRA BOA	12/01/2022 a 31/01/2022
8 BRUNO LEME DO NASCIMENTO	13/11/2020 a 12/11/2021	CONDUTOR DE AMBULANCIA	CIANCORTE	04/01/2022 a 01/01/2022
9 CESAR SEIB OCHAI	01/11/2020 a 31/10/2021	MEDICO INTERVENICIONISTA	PARANAVAI	08/01/2022 a 27/01/2022
10 CLAUDEMIR FANTIN	13/11/2020 a 12/11/2021	CONDUTOR DE AMBULANCIA	UMUARAMA	01/01/2022 a 01/01/2022
11 CLAUDIMIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/04/2020 a 03/03/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALTONIA	03/01/2022 a 30/01/2022
12 CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA DE SILVA	13/11/2020 a 12/11/2021	INTERMEDIO INTERVENICIONISTA	UMUARAMA	05/01/2022 a 23/01/2022
13 DANIEL ARGENTON MAFREDDI	10/09/2020 a 09/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PARANAVAI	01/01/2022 a 30/01/2022
14 DAVID DE CARVALHO LOPES	13/11/2020 a 12/11/2021	MEDICO INTERVENICIONISTA	PARANAVAI	04/01/2022 a 01/01/2022
15 DAVID DE CARVALHO LOPES	13/11/2020 a 10/11/2021	MEDICO INTERVENICIONISTA	LOANDA	12/01/2022 a 31/01/2022
16 ELIANE OLIVEIRA BARRETO	02/02/2020 a 01/02/2021	ZELADORA	ZELADORA	10/01/2022 a 29/01/2022
17 ELLEN PRISCILA DOS SANTOS SILVA	08/02/2020 a 07/02/2021	MEDICO REGULADOR	UMUARAMA	19/01/2022 a 01/02/2022
18 ELOI CELESTINO PEREIRA	22/05/2020 a 21/05/2021	COND. AMBULANCIA	PARANAVAI	03/01/2022 a 22/01/2022
19 ENIL				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

EDITAL 01/2021

Considerando a Resolução SESA nº 1034/2021, de 24 de novembro de 2021;

Considerando a autorização dos membros do Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada no dia 02/12/2021 e a imperiosa continuidade dos serviços que estão sendo prestados por este Órgão;

O Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, através do seu Presidente em exercício, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como para formação de cadastro de reserva, destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.
1.2. O processo será realizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sede do Consórcio Público.

1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo, para a escolha dos contratados é a análise de currículo. A avaliação e o somatório de pontos dos currículos serão realizados pela Comissão designada na Portaria nº 463/2021 designada pelo presidente em Exercício do Consórcio;

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas em emprego público, além da formação de cadastro de reserva, conforme demonstrativo constante nos anexos I, II e III.

1.5. Tendo em vista que os Processos Seletivos Simplificados nº 01/2021 e 02/2021 encontram-se vigentes, os candidatos classificados em cadastro de reserva e ainda não convocados naqueles terão prioridade de convocação até o término da validade dos referidos Processos Seletivos Simplificados.

1.6. As atribuições dos empregos públicos constam no Anexo I, que integra este Edital.
1.7. A contratação será por tempo determinado para a prestação de serviços e o prazo de vigência do contrato de trabalho será de até 06 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, ou por período inferior, conforme necessidade, a critério do CIUENP, respeitado o período máximo de 02 (dois) anos.

1.8. Os novos contratos de trabalho por tempo determinado, firmados entre o CIUENP e os candidatos classificados e convocados a ocuparem as vagas de empregados públicos temporários serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT pelo prazo e condições do item 1.7, possuindo cláusula rescisória de direito recíproco de rescisão antes de expirar o termo ajustado, conforme Art. 481 da CLT.

1.9. De acordo com o Art. 452, da CLT, o candidato que tenha sido admitido por prazo determinado em Processo Seletivo Simplificado anterior, somente poderá ser novamente contratado por prazo determinado se decorrido o prazo de 6 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições para inscrição e posse nesta seleção pública:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

e) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou conforme exigência legal;

f) Ter a escolaridade exigida para o cargo, na data da contratação;

g) Possuir, na data da contratação, a habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, inclusive com registro no respectivo Conselho de Classe;

h) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência, no caso dos candidatos aprovados que indicarem suas deficiências, apurada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do CIUENP, antes da contratação;

i) Estar em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

j) Ter idoneidade moral e social e não ter antecedentes criminais que o incompatibilizam com a carreira;

k) Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital;

l) Atender às exigências contidas no Estatuto do CIUENP;

m) Não ter recebido a sanção de rescisão do contrato de trabalho por justa causa em outro emprego, cargo ou função pública de qualquer outro órgão da Administração Pública.

2.1.1. Caso o candidato não atenda às exigências estabelecidas nos itens 1.9 e 2.1, ainda que tenha sido aprovado nesta seleção pública, não terá a sua contratação efetivada e será, consequentemente, desclassificado.

2.2. Local, Procedimentos e Período de Inscrições.

2.2.1. As inscrições deverão ser feitas na sede do CIUENP, Divisão de Recursos Humanos, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4322, Zona I, em Umuarama - PR, no período de 03/11/2021 a 14/01/2022, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, horário de Brasília, Distrito Federal, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

2.2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

2.2.2.1. Comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador público de instrumento público ou particular (com poderes específicos para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos (cópia autenticada ou documento original acompanhado de fotocópia – para autenticação pelo CIUENP):

a) CPF e documento de identificação oficial com foto, podendo ser: Carteira ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto);

b) Comprovante de endereço atualizado (com CPF);

c) Prova de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

d) Prova de quitação das obrigações eleitorais, por meio da apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou a certidão de quitação eleitoral, disponível pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/candidatos/candidato-de-quitação-eleitoral>

e) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;

f) Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o exercício da função, reconhecido pelo MEC; dos títulos que comprovam a formação e a experiência profissional, conforme detalhado no item 3 deste Edital;

g) Comprovante do registro no respectivo órgão de classe (CRM/PR, COREN/PR, dentro do prazo de validade);

h) Para a vaga de Condutor de Ambulância Socorrista, o candidato deverá apresentar documento que comprove habilitação profissional como condutor de veículo de emergência, Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "D";

2.2.2.2. O candidato poderá realizar a inscrição encaminhando os documentos relacionados no item 2.2.2.1 via SEDEX, sendo que neste caso as cópias deverão ser autenticadas, devendo ser postado dentro do prazo estabelecido para as inscrições e endereçado conforme modelos de etiquetas constante no Anexo IV.

2.2.2.3. Os envelopes das inscrições recebidas via correio serão abertos pela Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, sendo de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição constante no Anexo II e o envio dos documentos exigidos no presente Edital.

2.2.3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.3.1. A pessoa portadora de deficiência é assegurada o direito a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal.

2.2.3.2. Serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes para cada função, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.2.3.3. Na existência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2.2.3.4. O direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo de deficiência apresentado no ato da inscrição, juntamente com o documento constante no Anexo II (corretamente preenchido), que deve ser entregue conforme previsto no item 2.2.2 ou encaminhado por SEDEX no endereço e forma constante no item 2.2.3 deste Edital, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do CIUENP.

2.2.3.5. O laudo de deficiência deve conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.2.3.6. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias que antecede a data de publicação deste Edital.

2.2.3.7. As pessoas portadoras da deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos inscritos.

2.2.3.8. As atividades das funções e das especialidades não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

2.2.3.9. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4º, incisos I a V do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

2.2.3.10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.2.3.11. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

2.3. Não serão aceitas inscrições feitas por fax, correio eletrônico ou forma diferente dos especificados neste Edital.

2.4. Não há taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

2.5. O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetivada por terceiros. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento e/ou alteração da mesma.

2.6. Qualquer falsidade ou inexistência nos dados determinará o cancelamento da inscrição do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais implicações legais.

2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e de suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital e chamamento para a contratação, que serão divulgadas por Edital, no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado), e no site www.samunoroestepr.com.br.

2.8. Será considerado inapto o candidato que apresentar adequadamente os documentos de requisito básico, conforme item 2.2.2 e de acordo com todas as regras deste Edital.

2.9. O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o Edital estará eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.

3- DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital compreenderá unicamente a avaliação curricular de experiência profissional e títulos.

3.2. A Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 463/2021 do CIUENP, avaliará os currículos, atribuindo-se a pontuação, nos termos do Anexo III deste Edital.

3.3. Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, devendo os candidatos atender aos demais critérios estabelecidos neste Edital, e servir-se apenas como critério de classificação dos inscritos.

3.4. Serão classificados os candidatos por ordem de pontuação.

3.5. A comprovação da formação e experiência profissional deverá ocorrer mediante apresentação de certidões, declarações, carteira de trabalho ou documento congêneres que

permita inferir experiência ou o desempenho de atividades idênticas e/ou semelhantes no emprego público pretendido pelo candidato, constando expressamente a nomenclatura do cargo, a carga horária e o período em que o candidato desenvolveu tais atividades.

3.6. Experiência adquirida em períodos concomitantes será considerada uma única para fins de pontuação, sendo desconsideradas as que excederem.

3.7. A análise curricular por formação e experiência profissional, considerada neste Processo Seletivo Simplificado, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação são discriminadas conforme Anexo III.

3.8. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

a) Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo órgão público em que o candidato prestou serviço, discriminando o emprego público, o período de efetivo exercício, devidamente assinada pela autoridade competente.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) discriminando, em cópias, as páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco e páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no computo dos pontos de comprovação para experiências profissionais.

c) Cópia do Contrato de Prestação de Serviço expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o emprego e a data de início e término da prestação do serviço.

d) Não serão aceitas declarações de estágios, monitorias e trabalhos voluntários.

3.9. Todos os documentos constantes neste Edital, documentos comprobatórios de requisitos básicos e documentos comprobatórios para análise curricular de formação e experiência profissional deverão compor um mesmo envelope, lacrado e identificado com modelo específico de etiqueta – Anexo IV a ser entregue, junto com o Requerimento de Inscrição – Anexo II, impresso, preenchido e assinado, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos do CIUENP, fazendo uso das modalidades de inscrição constantes no item 2.2.2 deste Edital.

4- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

4.1.1. Tiver a maior idade;

4.1.2. Tiver maior tempo e experiência na área de atuação;

4.1.3. Sorteio em ato público.

4.2. O sorteio ocorrerá em local, dia e horário previamente definido pela Comissão Organizadora, em ato público, na presença dos candidatos interessados, sendo que tal ato será divulgado no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado) e no site www.samunoroestepr.com.br.

4.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado será divulgado no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado) e no site www.samunoroestepr.com.br, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados, assim considerando o atendimento aos requisitos básicos para cada emprego público conforme exposto no Anexo I deste Edital, e classificados, considerando os pontos obtidos na análise curricular, não sendo, portanto, informado via telefone.

5.2. O prazo para recurso é de um dia a contar da data de publicação do resultado de classificação, no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado) e no site www.samunoroestepr.com.br.

5.3. Os recursos e demais documentos devem ser protocolados na sede do CIUENP, nos prazos definidos neste Edital, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

5.4. Não serão admitidos em nenhuma circunstância e sob nenhuma justificativa, recursos requerendo complementação ou substituição da documentação enviada no prazo da Análise de Títulos.

5.5. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

5.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso não fundamentado, intempestivo ou aquele que não atender aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.7. Não caberá pedido de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

5.8. O resultado final e homologação serão publicados no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado) e no site www.samunoroestepr.com.br.

5.9. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos serão convocados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo que este terá validade de 6 (seis) meses da data de homologação.

6- DA CONTRATAÇÃO

6.1. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo CIUENP.

6.2. A convocação será feita no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado) e no site www.samunoroestepr.com.br.

6.3 O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;

b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;

c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;

e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;

j) Cópia de Identidade Profissional (quando couber);

k) Original e cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVII e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);

n) Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância junto a órgão público onde atualmente lotado, ou que tenha sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos;

o) Comprovante de Residência atualizada;

p) Carteira de vacinação atualizada;

q) 01 Foto 3x4 recente;

r) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);

u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

6.4. A contratação para o cargo dependerá de exame médico admissional.

6.4.1. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

6.4.2. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

6.5. Uma vez convocados, os aprovados devem entrar em exercício no prazo indicado pelo CIUENP.

6.5.1. Os candidatos, para fins de lotação e início das atividades deverão comparecer à sede do CIUENP, nas datas a serem informadas pelo Setor de Recursos Humanos, para retirada de uniformes, EPI's e assinatura do contrato de trabalho.

6.6. O contrato de trabalho por prazo determinado extinguir-se-á:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do CIUENP, ante notificação com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

c) por iniciativa do empregado público, desde que comunicado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

d) pelo provimento do emprego público, por candidato aprovado em concurso.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pelo CIUENP e disponibilizadas no site www.samunoroestepr.com.br/documentos-e-informativos/concursos-publicos, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, conforme cronograma descrito no Anexo V.

7.2. As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas.

7.3. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput", da Constituição da República.

7.4. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desobedecer a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a realização da seleção será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado e estará sujeito a outras penalidades legais.

7.5. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7.6. Na ocorrência de caso fortuito, de força maior, ou de qualquer outro fato previsível ou imprevisível que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo Simplificado, o CIUENP, através de seu presidente, pode cancelar, substituir as datas de inscrição e/ou julgamento, ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo Simplificado.

7.7. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão feitas no Diário Oficial do CIUENP (Jornal Umuarama Ilustrado) e no site www.samunoroestepr.com.br.

7.8. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

7.9. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, totalizando um ano a contar da homologação.

7.10 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado dá lugar direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do CIUENP, dentro do prazo de validade do mesmo e a forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existentes.

7.11 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.

7.12 O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado o seu número de telefone, endereço residencial e eletrônico junto ao CIUENP. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

7.13 Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares e Retificações do Edital.

7.14 A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

7.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 463/2021 em conjunto com o Presidente em Exercício do CIUENP.

7.16. Caberá ao Presidente do CIUENP a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

7.17. Este Edital, na sua íntegra, será divulgado no jornal Umuarama Ilustrado.

Umuarama/PR, 29 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GREDENEBO BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

ADRIANO HORN
Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora

ANEXO I

REQUISITOS GERAIS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

I) CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 468/2021

Dispõe sobre transferência de base do servidor **NILMAR OLIVEIRA GONÇALVES**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **NILMAR OLIVEIRA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 10.264.702-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 075.479.579-94, admitido em 01 de março de 2019, ocupante do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base descentralizada de Icaraima-Pr., para a Base de Douradina - Pr., a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 469/2021

Dispõe sobre transferência de base do servidor **GABRIELI NATHANI DE SOUZA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **GABRIELI NATHANI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 12.528.233-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 062.185.549-96, admitida em 10 de maio de 2021, ocupante do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base descentralizada de Douradina - Pr., para a Base de Icaraima-Pr., a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 472/2021

Dispõe sobre transferência de base do servidor **VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 538222 SESP-RO, inscrito no CPF sob nº 644.722.482-04, admitido em 03 de janeiro de 2019, ocupante do emprego público de **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA** – 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base de Ivaiporã-Pr., para a Base de Cianorte - Pr., a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0298/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA COM ÁREA DE 194,40 m², A SER EXECUTADO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DUTRA E DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE PISO NO CMEI – PREFEITO CARLITO S. VILELLA, COM ÁREA DE 292,17 m².
MODALIDADE: ConVite nº 008/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: 4S CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 71 (setenta e um) dias
VALOR: R\$-123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 29 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 63/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 27 de dezembro de 2021.

Fornecedor: UTC RESÍDUOS SÓLIDOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 33.133.209/0001-82

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CLASSE RESIDENCIAL E COMERCIAL, COLETA, TRANSPORTE, POR MEIO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.	6,00	R\$ 88.365,66	R\$ 530.193,96

Valor Total Homologado - R\$ 530.193,96 (quinhentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Ato do Gestor
Resolução nº 18/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos do Consórcio nº 01/2020 e 02/2020 **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0001.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3001	001	R\$ 100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão pela redução parcial da dotação conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0001.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado	3001	001	R\$ 100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Umuarama, 27 de Dezembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-Paraná torna público que realizará no dia 20 de janeiro de 2022, às 13h30min no anfiteatro Municipal, Tomada de Preços tipo menor preço – obras e serviços de engenharia para: Execução de 12.000,00m² de Pavimentação Asfáltica, no Município de São Jorge do Patrocínio - PR, Convênio DER nº 18/2021. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site <http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br/>.
São Jorge do Patrocínio, 27 de dezembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Parangaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000
CNPJ: 75.801.738/0001-57

PORTARIA Nº. 3803/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme Calendário Escolar, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, devendo os mesmos retornar as suas funções normais no dia 02 (dois) de fevereiro de 2022, sendo eles:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
3438	ANTONIO APARECIDO CAVALCANTE	Motorista	2021/2022 Férias Antecipada
3160	AIRTON FERNANDES LARA	Motorista	2020/2021
3140	CLARISON ALVES VIANA	Motorista	2021/2022 Férias Antecipada
3010	MARCOS DANTAS ANTONIO	Motorista	2020/2021
2445	ALCIDINEI LEOPOLDINO DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - Masc.	2020/2021
3144	ANALICE BAZARIN DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais Feminino	2019/2020
3184	CARMELINA FARIAS DA SILVA	Gari	2020/2021
3459	CELMA ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais Feminino	2019/2020
2658	CICERA BELARMINO MORAES	Assistente Administrativo	2020/2021
2781	CIRLEI APARECIDA TAMANINI SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2020/2021
3044	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2021/2022 Férias Antecipadas
2866	CLEIDE JOSÉ PEREIRA	Assistente Administrativo	2021/2022 Férias Antecipadas
3285	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2019/2020

3008	ELIANE DE MORAES BERTOLANI	Gari	2020/2021
1589	FATIMA BARBOSA	Assistente Administrativo	2020/2021
2787	IVANI DOS SANTOS AMADO	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2020/2021
3165	IZABEL BOZZOLA RODRIGUES	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2021/2022 Férias Antecipadas
3457	JOSIANE SILVA GADIOLI	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2020/2021
3276	JURACI TORQUATO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2019/2020
2896	KATIA MARIA S. LIMA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2018/2019
3331	JULIETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2021/2022 Férias Antecipadas
3327	MARCIA DA COSTA ESCANO	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2021/2022 Férias Antecipada
2909	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2021/2022 Férias Antecipada
3526	MARUCIA M. NAKAHARA SUEGANA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2020/2021
3269	RENAN SUSKI BELTER	Tec. Manutenção em Informática	2020/2021
3040	ROSA MARIA BERTOR	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2021/2022 Férias Antecipadas
3325	ROSANGELA DA SILVA RAYMUNDO	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2021/2022 Férias Antecipadas
2983	SONIA DE LIMA RODRIGUES	Auxiliar de Serv. Gerais – Feminino	2020/2021
3139	TATIANE FAGUNDES PAISCA DA MOTA	Recepcionista	2019/2020
3012	VALDENIZIA ELIZIA DE AGUIAR SILVA	Gari	2021/2022 Férias Antecipada
3523	VANESSA PIOLA DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2020/2021

3525	VERÔNICA DE SOUZA ABREU	Auxiliar de Ser. Gerais - Feminino	2020/2021
------	-------------------------	------------------------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2021.
Dispensa Por Limite nº 78/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: GUINCHO E AUTO SOCORRO PIMENTEL LTDA
Objeto: Contratação de empresa de transporte para realização de serviços de frete de tubos de concreto de águas pluviais, do Município de Palotina para o Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).
Vigência: 23/12/2021 a 22/09/2022
Adjudicada e Homologada: 23/12/2021.
Data de Assinatura: 23/12/2021.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Parangaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000
CNPJ: 75.801.738/0001-57

PORTARIA Nº. 3802/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme calendário escolar, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, devendo os mesmos retornar as suas funções normais no dia 02 (dois) de fevereiro de 2022, sendo eles:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
3461	ALEXANDRA CARMEN BUENO	Professor Educação Infantil	2020/2021
3116	ANA LUCIA DI RENZO FERNANDES	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3508	ANA PAULA ALMEIDA LESTENSKI	Professor	2020/2021
3460	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA SILVA	Professor. Educação Infantil	2020/2021
3656	ANA PAULA B.DA ROCHA CRUZ	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3205	CLAUDIA ELLER SOARES	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3032	CRISTINA MARIA DINIZ	Professor	2021/2022 Férias Antecipada
3123	CRISTINA MENDES M BRAGANHOLI	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3686	DAIANI LOPES DA SILVA	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas

3124	DIRCE SCABORA MIOTO	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3125	EDNA APARECIDA BIFFE	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3360	ELIANE DA SILVA FAGUNDES	Professor Educação Infantil	2021/2022 Férias Antecipadas
3214	ELIZANGELA MAZONI	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3261	ERISLEY VAILLANT BUZZANO MANTOVANI	Professor	2020/2021
2283	GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	2020/2021
3512	GRAZIELI RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	2020/2021
2887	INES DE FATIMA BAUMAN PASTRE	Professor	2020/2021
3345	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA	Professor. Educação Infantil	2021/2022 Férias Antecipadas
3505	JAQUELINE OTAVIANO DE MORAES	Professor	2020/2021
3130	JOSICLER ANTONIEL FERRARI	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3363	JOSICLER ANTONIEL FERRARI	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
2962	LAURITA JOAQUIM DA SILVA	Professor	2020/2021
3504	LEDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	2020/2021
3510	LÍDIA RIBEIRO ALEXANDRINO	Professor	2020/2021
3590	LUANA LUIZ SANTANA	Professor	2020/2021
3341	LIGIA APARECIDA GOMES BOZZANO	Professor de Educação Infantil	2021/2022 Férias Antecipadas
3149	LUCINEIA KORCHAK	Professor	2020/2021

3343	MARIA A. NERES ARAUJO	Professor Educação Infantil	2021/2022 Férias Antecipada
3227	MARIA APARECIDA T. MENDES	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3338	MARIA VIRGEM ROCHA VIANA	Professor Educação Infantil	2021/2022 Férias Antecipadas
2989	MARINES DALAGNOL DE SOUZA	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
2867	MARINES DALAGNOL DE SOUZA	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3117	MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3324	MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3281	NEIVA BANDEIRA	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3657	PAULA ADRIANA VALIM CAMPANHA GOULART	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3658	PRICILA ANDRÉIA DA SILVA MARCHI	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
1082	OSVAIR LAURINDO	Professor	2020/2021
3509	ROMILDA RIBEIRO MESCHIAL	Professor	2020/2021
3359	ROSANA AP. DE SOUZA BARRETO	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
3593	ROSANA AP. DE SOUZA BARRETO	Professor	2020/2021
3228	ROSEANE ROSSETO PEDROCHE SANTOS	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
2967	ROSINARIA GOMES SILVA	Professor	2021/2022 Férias Antecipadas
2991	SANDRA FRANCO ALCANTARA	Professor	2021/2022

2842	SILVANA MARIA MARTINS CASTANHEIRA	Professor	Férias Antecipadas 2021/2022
3127	SILVANIA PINTO CAMPOS MESCHIAL	Professor	Férias Antecipadas 2021/2022
2990	SOLANGE JANUARIO DE LIMA	Professor	Férias Antecipadas 2020/2021
3592	THAYS CAMILA ROSA SILVA	Professor	Férias Antecipadas 2020/2021
3126	VANICE ROBERTI	Professor	Férias Antecipadas 2021/2022
2966	ZENEIDE CLEMENTE DA SILVA	Professor	Férias Antecipada 2021/2022
3129	ZILDETE GOMES DA COSTA	Professor	Férias Antecipadas 2020/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.983/2021
Revogar a Portaria nº 2012 de 09 de agosto de 2017 que concedeu gratificação por função a servidora MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 2012 que concedeu gratificação por função a servidora MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula 994201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.190.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062-620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 2021.
HERNÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
 PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
 C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2170 de 14 de outubro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 473.100,00 (quatrocentos e setenta e três mil com reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração	
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais	
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração	
05.002.04.122.0002.0.000 - Administração Geral	
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo	
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00.00 (44) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS: 2.000,00
3.3.90.40.00.00 (45) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	RS: 21.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças	
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria	
06.003.04.000.0000.0.000 - Administração	
06.003.04.123.0000.0.000 - Administração Financeira	
06.003.04.123.0010.0.000 - Serviços Financeiros	
06.003.04.123.0010.2.012 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00.00 (97) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS: 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos	
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa	
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
Fonte: 511 - Taxas - de Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00.00 (138) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS: 10.510,00
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças	
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria	
06.003.04.000.0000.0.000 - Administração	
06.003.04.123.0000.0.000 - Serviços Financeiros	
06.003.04.123.0010.2.012 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00.00 (97) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS: 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos	
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa	
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
Fonte: 511 - Taxas - de Prestação de Serviços	
3.3.90.47.00.00 (652) Obrigações Tributárias e Contributivas	RS: 10.510,00
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.47.00.00 (140) Obrigações Tributárias e Contributivas	RS: 25.000,00
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal	
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte	
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário	
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada	
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.11.00.00 (147) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS: 4.700,00
3.1.90.13.00.00 (148) Obrigações Patronais	RS: 2.500,00
3.1.91.13.00.00 (149) Obrigações Patronais	RS: 4.500,00
3.3.90.93.00.00 (157) Indenizações e Restituições	RS: 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente	
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura	
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural	
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura	
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.30.00.00 (177) Material de Consumo	RS: 12.800,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental	
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação	
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental	
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00.00 (211) Equipamentos e Material Permanente	RS: 19.460,00
Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos	
4.4.90.52.00.00 (628) Equipamentos e Material Permanente	RS: 125.260,00
3.3.90.36.00.00 (213) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS: 6.200,00
10.001.12.361.0036.0.000 - Transporte Escolar	
10.001.12.361.0036.2.063 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00 (243) Material de Consumo	RS: 40.900,00
10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil	
10.001.12.365.0016.0.000 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos Das Creches	
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00.00 (253) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS: 33.000,00
3.3.90.08.00.00 (257) Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	RS: 1.500,00
3.3.90.14.00.00 (258) Diárias - Civil	RS: 1.000,00
3.3.90.39.00.00 (264) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS: 3.900,00
3.3.90.93.00.00 (265) Indenizações e Restituições	RS: 2.100,00
Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos	
3.1.90.11.00.00 (254) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS: 31.600,00
3.1.90.13.00.00 (255) Obrigações Patronais	RS: 1.300,00
3.1.91.13.00.00 (256) Obrigações Patronais	RS: 1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde	
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde	
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável	
Fonte: 494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30.00.00 (344) Material de Consumo	RS: 36.000,00
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
11.001.10.302.0021.2.031 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 303 - Saúde - 15%	
3.3.90.30.00.00 (358) Material de Consumo	RS: 42.770,00
3.3.90.39.00.00 (370) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS: 2.800,00
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.30.00.00 (360) Material de Consumo	RS: 19.000,00
3.3.90.36.00.00 (369) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS: 1.100,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social	
12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social	
12.004.08.000.0000.0.000 - Assistência Social	
12.004.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária	
12.004.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social	
12.004.08.244.0028.2.041 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.30.00.00 (498) Material de Consumo	RS: 14.200,00
Total RS: 473.100,00	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração	
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais	
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração	
05.002.04.122.0002.0.000 - Administração Geral	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 29 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 DECRETO Nº 6.104/2021
 21.27.2021
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 17, de 29 de Outubro de 2020.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, incluindo alteração dos anexos de Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2019 a 2021, no limite de R\$ 530.777,17 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
 03 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO 254.363,32
 03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 26.846.0000.000 534.343,32
 33.90.97.00.00 74 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 03.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 254.363,32
 04.122.0002.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS 5.433,85
 3.3.90.08.00.00 89 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5.433,85
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 3.1.90.11.00.00 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90,18
 3.1.91.13.00.00 3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.426,11
 3.3.90.14.00.00 5 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 90,00
 3.3.90.93.00.00 10 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 646,03
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 02.02 - GOVERNO MUNICIPAL
 02.02 - CHEFE DE GABINETE
 04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE
 3.1.90.11.00.00 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 231,00
 3.1.90.13.00.00 15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.817,79
 3.3.90.08.00.00 17 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.003,24
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA
 04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS
 3.3.90.08.00.00 32 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 103,24
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 02.04 - GOVERNO MUNICIPAL
 02.04 - CONTROLE INTERNO
 04.124.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 3.1.90.13.00.00 41 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.593,70
 3.3.90.08.00.00 47 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 3.207,53
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.128.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 3.1.90.13.00.00 57 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.593,70
 3.1.90.16.00.00 58 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.568,99
 3.1.91.13.00.00 61 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.254,94
 3.3.90.08.00.00 63 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 9.044,25
 3.3.90.30.00.00 64 - MATERIAL DE CONSUMO 22,69
 3.3.90.36.00.00 65 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 85,00
 3.3.90.39.00.00 66 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.170,26
 26.846.0000.0.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
 3.1.90.91.00.00 71 - SENTENÇAS JUDICIAIS 500,00
 3.1.90.92.00.00 72 - DESPESAS DE TERCEIROS - ANTERIORES 500,00
 3.3.90.91.00.00 73 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.382,02
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.02 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 04.122.0002.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
 3.1.90.08.00.00 82 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.227,88
 3.1.90.94.00.00 83 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.020,00
 3.3.90.33.00.00 85 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.042,54
 3.3.90.36.00.00 81 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.247,17
 3.3.90.39.00.00 84 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 659,00
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 04.121.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
 3.1.90.11.00.00 97 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 866,96
 3.1.90.13.00.00 99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.697,52
 3.1.90.08.00.00 101 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 600,88
 3.3.90.08.00.00 105 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 7.278,56
 3.3.90.39.00.00 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.101,34
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 17.546,26
 SECRETARIA DE SAÚDE
 05.01 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTE E FISCALIZAÇÃO
 04.129.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DE CADASTRO, TRIBUTE E FISCALIZAÇÃO
 3.1.90.94.00.00 116 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 150,60
 3.3.90.08.00.00 120 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.287,43
 3.3.90.39.00.00 109 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 3.255,88
 3.3.90.93.00.00 125 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.990,52
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 05 - SECRETARIA DA FAZENDA
 05.01 - DIVISÃO DA FAZENDA COM TESOUREARIA
 04.123.0004.2.011 - MANUTENÇÃO DA FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA
 3.1.90.11.00.00 129 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.371,76
 3.1.90.13.00.00 131 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.289,28
 3.1.90.16.00.00 132 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.715,94
 3.1.90.94.00.00 133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 766,05
 3.3.90.08.00.00 137 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.565,70
 3.3.90.30.00.00 138 - MATERIAL DE CONSUMO 20.221,23
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E RODOVIARIO
 06.01 - DIVISÃO DE OBRAS
 06.01.0000.2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
 3.1.90.11.00.00 163 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.091,66
 3.1.90.13.00.00 168 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 791,78
 3.1.90.94.00.00 167 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
 3.1.91.13.00.00 169 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
 3.3.90.39.00.00 175 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.904,70
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 6.791,14
 06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E RODOVIARIO
 06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0005.2.015 - SERVIÇOS DE LIMPIANÇA PÚBLICA
 3.3.90.30.00.00 187 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.312,85
 15.452.0005.2.017 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 3.1.90.11.00.00 202 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 317,90
 3.1.90.13.00.00 203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
 3.1.90.16.00.00 204 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.140,10
 3.1.90.94.00.00 205 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
 3.1.91.13.00.00 206 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.192,93
 3.3.90.08.00.00 208 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 16.594,89
 3.3.90.30.00.00 211 - MATERIAL DE CONSUMO 452,78
 3.3.90.39.00.00 213 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 830,93
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 78.842,47
 06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E RODOVIARIO
 06.03 - DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
 06.03.0000.2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
 3.1.90.13.00.00 224 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.059,17
 3.1.90.16.00.00 225 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.024,44
 3.3.90.08.00.00 228 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 6.106,39
 3.3.90.36.00.00 242 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.668,64
 3.3.90.39.00.00 244 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.700,52
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 53.413,14
 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 06.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 12.364.0014.2.004 - APOIO AO ENSINO SUPLENTE
 3.3.90.43.00.00 564 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 58.790,83
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 58.790,83
 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 06.03 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
 26.782.0008.2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
 3.1.90.94.00.00 690 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 736,13
 3.3.90.08.00.00 692 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
 3.3.90.30.00.00 693 - MATERIAL DE CONSUMO 1.234,69
 3.3.90.39.00.00 697 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 317,90
 3.3.90.93.00.00 699 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 763,94
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 3.766,55
 11 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 06.122.0022.2.063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.1.90.11.00.00 750 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 93.909,45
 3.1.90.13.00.00 751 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.708,17
 3.1.90.16.00.00 752 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4,57
 3.3.90.08.00.00 755 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 6.697,97
 3.3.90.30.00.00 757 - MATERIAL DE CONSUMO 43,85
 3.3.90.39.00.00 759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 617,85
 3.3.90.93.00.00 761 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.121,00
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 128.191,96
 11 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 06.244.0022.2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.1.90.11.00.00 772 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.430,18
 3.3.90.32.00.00 775 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.237,41
 3.3.90.33.00.00 776 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.024,44
 3.3.90.36.00.00 777 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.152,00
 3.3.90.39.00.00 778 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10,57
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 21.854,60
 11 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 06.244.0022.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 3.3.90.30.00.00 820 - MATERIAL DE CONSUMO 5.688,77
 3.3.90.39.00.00 823 -